ANNO LXXI — Quarta-feira — 18 de Dezembro de 1895 — NUMERO 290

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo ; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado - Mil e uma historias.
A. Pimentel - Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão - A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili - Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique).

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro, ás 6 horas da tarde, (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noite).

Reuniram-se hontem alguns politicos pela segunda vez com o proposito de organisar um partido.

Presidio a reunião o senador marechal Almeida Barretto.

Estiveram presentes a reunião os Srs. Dr. Martins Junior, Dr. José Marianno, Dr. Gaspar de Drumond, Dr. Gonçalves Maia. Dr. Virgilio Damasio e Coronel Luiz Cintra.

O novo partido denomina-se republicano democrata.

O Sr. Dr. Martins Junior não adherio.

— Complica-se a questão da Trindade pela adversidade de opiniões.

E segundo diz a «Gazeta,» parece mesmo não reinar harmonia no seio do gabinete.

Havana, 16 de Dezembro.

Os cubanos sorprehenderam em Minax a um destacamento hespanhol, que perdeu na refrega um tenente e 26 soldados, tendo somente escapado o capitão e 4 praças,

Valparaiso, 14 de Dezembro.

Foi suffocada a revolução que se manifestara em Cuzco, sendo presos os cabecilhas.

Caracas, 14 de Dezembro.

Sabe se que o general Monagas desembarcou em Martarim.

Attribue-se que a revolta é influenciada pelos inglezes.

Madrid, 14 de Dezembro.

Pediram demissão os ministros do ultramar e da justiça.

Canovas del Castillo reorganisará o ministerio.

O governo britanico rejeitou a proposta de arbitramento a que recorria-se como meio de resolver a questão com Venezuella.

— A Inglaterra cedera a Italia o porto de Zeila na Africa.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 27 minutos).

Por votação de 2|3 approvou a Camara o orçamento do ministerio da Fazenda. Ja subio á sancção.

— Os Srs. Martins Junior, José Marianno e os seus amigos sustentaram a emenda suppressiva do augmento de de vencimentos aos ajudantes e fieis das capatasias ; mas foram derrotados.

— Votaram-se as emendas do Senado ao orçamento do interior, sendo quasi todas rejeitadas.

— Votou-se o projecto que autorisa a indemnisação aos Bancos, em votação nominal de 59 a favor e 45 contra. Mas ficou prejudicada essa votação por terem-se retirado do recinto 9 deputados.

— A actual sessão legislativa do Congresso é prorogada até 30 do corrente.

Consta aqui ter a Republica Argentina recusado licença para estabelecer-se novo cabo telegraphico, uma vez que passa este pela Ilha da Trindade.

Ante esta impassibilidade, John Pender virou de bordo, abrio mão d'aquella Ilha, preferindo a da Ascensão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1895

A Revolução de Cuba

O movimento revolucionario de Cuba agiganta se ; ultimamente as tropas hespanholas soffreram verdadeiros desastres ; cerca de 20,000 homens foram batidos sob a terrivel explosão do dynamite lançado pelos cubanos enfurecidos, e que lançavam mão de todos os recursos que o desespero suggere, quando tinham de fazer face á um numeroso exercito que com forças muito superiores, dispunha se a accommettel-os. Alli, n'aquellas travessias, fugindo á um inimigo poderoso, mas resolvidos á accommettel o e destruil-o, os cubanos affrontando a morte com inaudita coragem, não deixaram de perder a occasião que se lhes offerecia, para destruirem a formidavel columna de forças hespanholas que tentavam aniquilal-os, fazendo succumbir sobre os immensos destroços produzidos pelos canhões que arrastavam, a sublime aspiração da independencia da sua patria, pela qual juraram morrer e estão morrendo heroicamente.

Mas sobre as ruinas vehementes nas quaes estavam ameaçados de serem sepultados, vão amortalhando os seus terriveis e poderosos inimigos.

Rasgos de inacreditavel heroismo, episodios que formam sua gloriosa epopéa, elles desenham com suas espadas rutilantes e avermelhadas no choque estrepitoso de desesperados combates ; no incendio levantado pelo dynamite sobre as hostes inimigas, que, volumosas e cerradas, collocavam-nos em face de um verdadeiro perigo. Porém, ante a sua indomita bravura, ante o arrojo de peitos abrasados pelo fogo do patriotismo, cahem fulminadas, vergonhosamente batidas, cobertas com o labéo pelo qual foram humilhadas as armas hespanholas.

Os successos dos revoltosos cubanos repetem-se, e á cada momento nos dias que vão decorrendo, pintam-se paginas luminosas, que hão de formar o nobre poema da redempção nacional.

A onda da revolução, cada vez mais crescente, estende-se impetuosa no seu curso, arrastando milhares de cadaveres dos seus intransigentes oppressores.

Elles cahem tambem na lucta, derramam generosamente o seu sangue, perdendo todo o amor á existencia, que sacrificam em defesa de uma patria, que lhes é negada, e do direito que lhes é recusado, com a affrontosa compressão de um despotismo que elles pretendem aniquilar.

E quem não poderá applaudil-os neste empenho fervoroso em que se acham, nesta abnegação elevadissima que não conhece sacrificios, neste heroico desespero que não conhece impossibilidades ?

Se até aqui, um sentimento de dolorosa consternação apoderou se do espirito de todos que observassem uma lucta tão desigual, e que vissem de um lado um exercito forte, respeitavel pelo numero, e pela superioridade dos meios de que dispunha, quér em relação ás armas que manobra, quér em relação á disciplina, possuindo finalmente todos os recursos da arte militar ; e do outro lado alguns milhares de bravos, incapazes de formarem um exercito regular ; apesar da tenacidade e perseverança destes improvisados guerreiros ; hoje desapparecem as incertezas tenebrosas de uma lucta tão terrivel, em que o ardor e a intrepidez do desespero dos que eram materialmente mais fracos só podiam ser comprehendidos como uma inutilidade heroica ; como um glorioso suicidio, que consummava se pelo amor da grandeza de uma causa santa, á que parecia destinada a corôa fulgentissima do mais nobre martyrio.

Entretanto, esta nuvem espessa e negra como o fumo das batalhas que envolve os horisontes da terra cubana, e que toldava a vista do observador que pensasse sobre aquelles acontecimentos, dissipa-se, e uma outra espectativa se offerece aos olhos de todos, que sentem já o prenuncio de uma nova aurora que derrama suas brancas claridades n'uma parte dos largos horisontes da humanidade; que é, finalmente, quem recebe a ultima palma do triumpho derradeiro dos esforços ingentes e sobrehumanos dos filhos d'aquella porção das terras americanas.

Assim parece, que no incendio em que a Ilha de Cuba devora-se no meio dos horrores de uma lucta tremenda, que não pode realisar se sem as hecatombes de um grande morticinio, levanta-se a grande obra da liberdade de um povo e vai surgir de uma colonia asphyxiada por esmagadora oppressão, uma nacionalidade nova, que vem collocar se prasenteira e alegre no vasto banquete da civilisação universal.

Os ultimos telegrammas annunciam a continuação dos triumphos das forças revolucionarias.

Em Placetes, apoz renhido combate o general espanhol Navarro foi derrotado pelos chefes revolucionarios Maceu e Gomes.

A rainha de Hespanha está extraordinariamente commovida, sente-se abatida e humilhada com os revezes das armas hespanholas; e já por certo descrê da victoria dos seus exercitos; sem saber como explique o facto, realmente extraordinario, e só explicavel pela bravura de um povo heroico, que prefere a morte á submissão, imputa os desastres succedidos á faltas dos generaes hespanhóes que dirigem a campanha.

Assim afigura se-nos a probabilidade do triumpho completo dos cubanos.

Não é de esperar que as victorias até hoje obtidas, sejam succedidas por desastres, em virtude de uma d'estas amargas ironias do destino.

Se até hoje numero elevado das forças da Metropole, em operação, ainda não conseguio chamar á submissão aquelles insulares que vôam nas azas da liberdade para a construcção nacional, não é de suppor mais que elles possam ser subjugados, e reduzidos a servidão.

Recursos não lhes faltam, dispõem de grandes capitaes os que empenharam-se na obra da libertação cubana. Toda a riqueza existente na ilha está empenhada no desenlace da lucta.

Além do que, sabe-se que os Estados Unidos da America, prestam indirectamente mão forte á revolução, e não deixarão extinguir-se por inanição e fraqueza aquelle esforço sobrehumano.

Resta a saber se os Estados Unidos pretendem annexar a ilha de Cuba ao seu dominio, á custo da grande protecção com a qual tem secundado os seus esforços.

Não se póde admittir semelhante hypothese como provavel.

A ilha de Cuba offerece vasta margem aos interesses da grande potencia americana do Norte, para a qual exporta todo o seu assucar. E foram os interesses da Metropole offendida que deram lugar á imposições oppressivas, das quaes resultou a revolução.

Não é esta a primeira vez que os cubanos insurgem-se ; já durante dez annos sustentaram uma lucta terrivel contra a Metropole, que precisou de todos os seus esforços para dominal-os.

Repararam as suas forças ; e agora atiraram-se ao campo da pugna, resolvidos á independencia ou á morte.

A chamma ateou-se vigorosa pintando os quadros terriveis do inferno de Dante; é o sublime arrojo do patriotismo levantando as muralhas de uma patria livre.

Não succumbirá.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 15 de Julho de 1895

Decretos :

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 91 de 6 de Junho ultimo, resolve approvar o Regulamento que com este baixa, creando o Instituto de Ensino Secundario «Benjamin Constant» para o fim de equiparar o plano de estudos do antigo Gymnasio Pernambucano ao do Gymnasio Nacional e assim alcançar para aquelle Instituto a validade de exames de admissão nos cursos de ensino superior da Republica e mais direitos constantes do Decreto n. 1652 de 15 de Janeiro de 1894.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

—

Regulamento do Instituto Benjamin Constant

Fins do Instituto e sua organisação

Art. 1.º O antigo Gymnasio Pernambucano passa a denominar-se Instituto Benjamin Constant. Esse Instituto tem por fim proporcionar um curso geral do ensino secundario, necessario á matricula nos cursos superiores da Republica.

Art. 2º O ensino, assim proporcionado, será gratuito para os orphãos pobres.

PLANO DE ESTUDOS

Art. 3.º O Instituto continúa, como externato, a funccionar no mesmo edificio que actualmente occupa.

Art. 4.º O curso integral de de estudos no Instituto constará das seguintes disciplinas :

Lingua portugueza.
« latina.
« franceza.
« ingleza.
« italiana.
« allemã.
« grega.
Mathematica.
Astronomia.
Physica.
Chimica.
Geographia.
Chorographia do Brazil.
Mineralogia.
Geologia.
Meteorologia.
Biologia.
Historia universal.
Historia do Brazil.
Litteratura nacional.
Sociologia.
Moral.
Economia politica.
Direito patrio.
Musica.
Desenho.

Art. 5.º O magisterio do Instituto constará dos seguintes lentes :

1 da lingua portugueza.
1 « « latina.
1 « « franceza.
1 « « ingleza.
1 « « italiana.
1 « « allemã.
1 « « grega, rudimentos de sanscripto, hebraico e arabe. Litteratura oriental.
1 de arithmetica e algebra.
1 de geometria e trigonometria.
1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva.
1 de mecanica e astronomia.
1 de physica e chimica.
1 de geographia.
1 de mineralogia, geologia, meteorologia.
1 de biologia.
1 de historia universal.
1 de historia e chorographia do Brazil.
1 de litteratura nacional, precedida de noções sobre a litteratura universal.
1 de sociologia, moral, noções de economia politica e direito patrio

E dos seguintes professores :

1 de elocução franceza e ingleza.
1 de desenho e 1 substituto.
1 de musica.

Art. 6.º Constituem o curso obrigatorio para a matricula aos cursos superiores da Republica, segundo o plano de estudos do Gymnasio Nacional, (Decreto do Governo Federal n. 1652 de 15 de Janeiro de 1894,) as disciplinas distribuidas, por sete annos, da fórma seguinte :

1.º ANNO

Arithmetica até proporções inclusive.
Portuguez : estudo da grammatica expositiva, leitura e recitação expressiva, exercicio de redacção com auxilio ministrado pelo lente.
Francez : grammatica elementar, leitura e traducção de autores faceis ; versão de trechos simples de prosa
Geographia : geographia physica, exercicio de cartographia.
Dessnho.
Musica.

2.º ANNO

Arithmetica : estudo completo ; algebra até equações do 1.º grão.
Portuguez : estudo completo da grammatica expositiva ; leitura e recitação expressiva, exercicio de composição gradualmente mais difficeis com subsidios ministrados pelo lente.
Francez : revisão da grammatica elementar ; grammatica complementar : leitura e traducção de autores gradualmente mais difficeis ; exercicios de versão e conversação.
Geographia : geographia politica e economia, exercicios cartographicos ; noções de cosmographia.
Latim : grammatica elementar, leitura e traducção de trechos faceis.
Geometria linear e plana.
Desenho.
Musica.

3.º ANNO

Algebra : estudo completo.
Portuguez : grammatica historica, exercicios de composição, sem subsidio ministrado pelo lente.
Latim : revisão da grammatica, leitura, traducção de prosadores faceis.
Inglez : grammatica elementar ; leitura, traducção e versão faceis.
Chorographia do Brazil.
Desenho.
Musica.

4.º ANNO

Geometria e trigonometria : geometria preliminar e trigonometria, rectilinea ; geometria especial (estudos perfunctorio das secções conicas, da conchoide, da cissoide, do caracol de Pascal e da espiral de Archimedes.
Latim : leitura e traducção de autores gradualmente mais difficeis.
Inglez : revisão da grammatica elementar, grammatica complementar, leitura e traducção de autores gradualmente mais difficeis ; exercicios de versão e de conversação.
Allemão : grammatica elementar; leitura, traducção e versão faceis.
Historia universal : historia antiga em dia.
Desenho.
Musica.

5.º ANNO

« Geometria geral, calculo e geometria descriptiva : » geometria geral, seu complemento algebrico, noções de calculo differencial e integral, limitado ao conhecimento das theorias indispensaveis ao estudo da mecanica geral propriamente dita ; noções de geometria descriptiva e trabalhos graphicos correspondentes.
Allemão : revisão da grammatica ; leitura e traducção de autores mais faceis, exercicios de versão e de conversação.
Grego : grammatica elementar ; leitura e traducção de trechos faceis.
Historia Universal : historia moderna e contemporanea, particularmente dos paizes americanos ; revisão da parte anterior.
Physica e chimica : noções fundamentaes.
Desenho.
Musica.

6.º anno

Musica e astronomia —noções de mecanica geral limitadas ás theorias geraes de equilibrios e movimentos dos solidos invariaveis, e precedida das noções rigorosamente e indispensaveis de calculo das variações, noções de astronomia, precedida da trigonometria espherica, noções succintas de geometria e mecanica celestes.
Grego :—revisão da grammatica, leitura e traducção de autores mais difficeis—Rudimentos de sanscripto e hebraico.
Historia do Brazil.
Italiano :—grammatica, leitura e traducção.

7.º anno

Biologia.
Noções de economia politica e de direito patrio, sociologico e moral.
Mineralogia, geologia e meteerologia.
Historia da litteratura nacional.
Historia e chorographia do Estado de Pernambuco.
Rudimentos da lingua arabe. Noções sobre litteratura oriental.

(Continua).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1895.

Joanna Praxedes de Albuquerque, pedindo certidão.—Certifique-se.

Maria do Carmo Azevedo, pedindo certidão.—Certifique-se.

Maria Senhorinha da Silva, professora municipal da 2.ª cadeira da cidade de Goyanna, actualmente em exercicio na do povoado de Carne de Vacca, pedindo sua transferencia para alli.—A peticionaria não pode ser attendida.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, (conhecido por Jacques) sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel João de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao S. Dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar juntar a certidão pedida.

Henrique Marques Lins, 1.º sargento do 2.º esquadrão do corpo de cavallaria deste Estado, pedindo baixa.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos da ordem em vigor.

Pedro Celestino de Araujo, sentenciado, pedindo para lhe ser fornecida pelo Dr. juiz de direito de Serinhãem a copia do processo.—Informe o director do Presidio de Fernando, tendo em vista o officio junto do Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem.

Antonio Lopes de Lyra, sentenciado, pedindo perdão.—A vista do parecer do D. substituto do procurador geral do Estado o supplicante não pode ser attendido.

Alfredo Almeida & C., pedindo pagamento de alimentação fornecida na Casa de Detenção, ás praças do 3.º corpo estadoal durante os mezes de Agosto e Setembro.—Informe o Sr. Dr. questor policial interino.

Alfredo Almeida & C., pedindo pagamento de alimentação fornecida a enfermaria da Casa de Detenção, ás praças do 1.º corpo estadoal.—Informe o Sr. Dr. questor policial interino.

Maria Januaria da Conceição Guimarães, pedindo para ser considerada em disponibilidade, em vista de ter sido nomeada pelo Dr. prefeito de Olinda para exercer a cadeira do povoado do Rio Doce naquelle municipio, onde funccionou até o dia 10 de Julho em que foi considerado pelo mesmo prefeito sem effeito aquelle acto.—Attendida por portaria desta data.

Tertuliano de Souza Beguio, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho, como promotor interino do municipio de Pedra.—Deferido em officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DA 14 DE DEZEMBRO

W. H. Hood, pedindo pagamento de passagens concedi as por conta do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. secretario da fazenda.

Joaquim Pinto de Almeida Junior, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

Gabriel Henrique de Araujo, lente de geographia da Escola Normal, pedindo gratificação de 5 % de que trata o art. 41 do regulamento expedido pelo decreto de 15 de Julho deste anno por ter mais de 10 annos de serviço.—Deferido por portaria de hoje.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da 1.ª cadeira do municipio da Victoria em disponibilidade, pedindo gratificação.—Indeferido.

O PORTEIRO,
C. *Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 17 de Dezembro de 1895

Antonio José Modesto, Bento Portella Garcia, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, Guilherme M de Moraes Pinheiro, Henrique Bernardes de Oliveira, João Francisco Antunes, Manoel Gregorio Vieira Lima. Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Meuron & C..—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, Estrada de Ferro do Limoeiro, a mesma, Francisco Correia de Mattos, Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, José Honorio da Silva, Arthur Pinto Martins, Maria Guilhermina da Silva Oliveira e Vicente José da Silva.—Diga o Sr. Dr. Procurador fiscal.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1895

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe com urgencia a 3.ª directoria.

João Carneiro de Vasconcellos Galvão.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

— Dia 16 —

Coronel Sincinato Velloso da Silveira. — Aguarde opportunidade.

Companhia Destillação de S. José do municipio de Barreiros.—Indeferido.

José Felippe Alves da Silva.—Indeferido em vista das informações.

Sebastião Alves da Silva.—Aguarde opportunidade.

Manoel Carneiro Leão.—prejudicado.

Manoel Fernandes Velloso. — Informe a 3.ª directoria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 16 de Dezembro de 1895

Guimarães & Valente e João Fernandes de Almeida, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Dia 17

Figueiredo Costa & C. e Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Os predios ns. 20 da rua do Lima, 89 da rua de Antonio Carneiro, 11 da rua do Conselheiro Aguiar, 16 da rua da Conceição, 66 e 54 da rua de D. Vital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1895.

José da Cruz Cordeiro,
SECRETARIO.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 276.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Amaro Aprigio de Vasconcellos, como desordeiro, Manoel Ferreira da Silva, por embriaguez e disturbios, Antonio Joaquim de Menezes ou Francisco José Bezerra, vindo do Estado das Alagoas, como criminoso de morte no municipio de Serinhãem e João Ozana Odorico Pestana, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Ferreira da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem pelas 5 horas da tarde, na occasião em que Joaquim de Moraes, conhecido por Tira Dentes, trabalhava a bordo do vapor Allemão «Lorento», succedeu quebrar-se a corrente do guindaste que suspendia 5 barricas de farinha de trigo, esmagando-o completamente.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado.

— Por officio de 13 do corrente, communicou-me o subdelegado de Bello Jardim do municipio do Brejo, que n'aquella data, fez recolher á cadeia respectiva, a mulher de nome Maria Leonidas da Conceição por ter esta morto com uma punhalada, do dia 27 de Novembro proximo findo, a João Martins, e enterrado o cadaver d'este em o quintal da casa em que ella residia.

A respectiva autoridade procede contra a criminosa, de conformidade com a lei.

No dia 10 do corrente o cidadão Ponciano de Siqueira Cavalcante, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Dezembro de 1895

Thereza Maria de Jesus, Antonio Maria & Silva, Laurentino Rodrigues Campello, Francisco Ribeiro & C., José Bezerra da Costa Guedes, Francisco Gomes José Rodrigues dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Maria Augusta Jorge de Souza, José de Barros da Penha, Firmina Maria da Trindade.——Informe a 2ª secção.

Felix Bandeira, Agente da Companhia.—Certifique-se.

Felix Bandeira, Agente da Companhia Franceza de Navegação a vapor.—A' 1ª secção para os devidos fins.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Seguio de Porto Alegre para o sul do Estado o coronel Carlos Telles.

Ao seu embarque compareceram o Dr. Julio de Castilhos, coronel Flores, commandante da guarnição com o seu estado-maior, coronel Pantaleão Telles, commandante da brigada estadual e muitas outras pessoas gradas.

— Desenvolvendo se em certa parte da imprensa cerrada luta contra os jesuitas, religiosos, etc., está se operando entre os catholicos necessaria arregimentação.

Uma commissão de cerca de quarenta senhoras da melhor sociedade dirigio-se no dia 8 ao palacio do Governo, afim de fazer entrega ao presidente do Estado de uma petição largamente subscripta no sentido de não ser permittido nenhuma coacção ao catholicismo nas actos, que não offendam a leis ou os poderes constituidos.

Recebida gentilmente pelo Dr. Julio de Castilhos, retiraram-se com a plena segurança de que S. Exc. exercerá sua acção moral no empenho de moderar-se a virulencia desses ataques, sendo lhe vedada qualquer intervenção que restrinja a liberdade de opinião, que lhe cumpre garantir em suas manifestações legitimas.

O Sr. Presidente assegurou, considerar como dogma inviolavel, á tolerancia com todas as crenças, por dever de seu cargo e espontanea deliberação, procurará como até hoje, emvidar esforços para que cesse a intolerancia, fazendo a força publica intervir onde quer que appareça acto offensivo ou de desacato.

A commissão despedio-se satisfeita e confiante.

— O «Diario Popular» de Pelotas publicou um artigo em que envolveu pessoa da familia do general Galvão e este, declarando que quanto á sua pessoa podia a folha fazer a opposição que entendesse,—ponderou que não toleraria que fosse envolvida nos escriptos a sua familia ; o que deu lugar a redacção do «Diario» transmittir o seguinte telegramma ao presidente do Estado :

«Levamos ao conhecimento de V. Exc. o seguinte facto :

Hoje, á uma hora da tarde, veio ao nosso escriptorio do «Diario Popular» e alferes Guerra, ajudante de ordens do general Galvão manda-ia chibatar os redactores desta folha, se ella o atacasse em pessoa de sua familia.

O topico incriminado pelo general Galvão é o seguinte :

« Hoje, a inconsciencia, posta ao serviço da conspiração anti-republicana, dedica-lhes walsas, improvisa-lhes «batalhas de flores» e passeiatas ridiculas, como se, por essa maneira, podesse abafar a indignação publica.

A' vista dessa ameaça, pedimos providencias a V. Exc., por julgarmo-nos ameaçados em nossa vida.—Redacção «Diario Popular.»

O Presidente assim respondeu :

« Porto-Alegre, 29.—Urgente.—Redacção «Diario Popular».—Recebi telegramma em que transmittistes integralmente o que havieis dirigido ao Presidente da Republica, Ministro da Guerra, senador Pinheiro Machado e deputado Cassiano do Nascimento, acerca da criminosa ameaça que, segundo vossa affirmativa, recebestes do general Galvão.

Deveis continuar a exercer a plena liberdade de imprensa, nos termos das constituições da Republica e do Estado, sem a minima coacção.

Reclamai das autoridades locaes para vossas pessoas as garantias que asseguram e que o Governo sempre torna effectivas. Saudações cordiaes.—Julio de Castilhos.»

Porto-Alegre, 29.—Reporto-me ao telegramma que vos dirigi,

Já recommendei ao intendente dessa cidade que preste todas as garantias a vossas pessoas e ao vosso estabelecimento typographico, contra qualquer attentado ou desacato, devendo elle requisitar-me força, se a guarda local fôr insufficiente.

O Governo reputa dever de honra assegurar plenamente o franco exercicio da liberdade da imprensa, dentro da lei. Saudações =Julio de Castilhos.

= A imprensa da cidade do Rio-Grande, á excepção do «Rio-Grande do Sul», orgão official de Castilhos, pronunciou-se contra o «Diario Popular», a proposito da attitude assumida por esta folha para com o general Galvão e sua familia.

Quanto ao appello para solidariedade da imprensa, lembram os referidos jornaes os attentados, praticados na situação Castilhistas contra os jornaes da opposição, principalmente a destruição do estabelecimento da «Tribuna Federal» da cidade de Pelotas.

O «Artista» declara haver seu redactor sido chamado á policia naquelle periodo e prohibido de publicar telegrammas com noticias favoraveis á revolução.

O artigo do «Correio Mercantil» foi muito apreciado.

Continuando este jornal a discutir o incidente accentúa que ninguem menos do que o «Diario

Popular» tem direito de invocar a solidariedade da imprensa, pelo seu passado, pela sua attitude, pela sua linguagem quando soffriam outros jornaes em suas liberdades, affirmando que a opposição aberta pela folha castilhista ao general Galvão de Queiroz é inepta e que esta opposição, continuando o «Diario» a eximir-se na mesma arena a que, infelizmente esta habituado, chegou agora aos ultimos extremos, enveredando elle por caminho que nunca deve ser procurado pela imprensa que se preza e cuja trilha não é garantia á solidariedade da imprensa que não applaudio as diatribes e desbragamento do «Diario Popular».

Qualifica o acto do jornal de exasperação passageira de quem, tendo soffrido imperturbavel ferinos doestos, perde a serenidade quando a invectiva é grosseira e attinge o que devia estar acima de odio e dos desabafos rancorosos—a familia, sempre sagrada.

— Chegados de Porto-Alegre, acham-se em Pelotas os coroneis Thompson Flores e Carlos Telles.

O primeiro conferenciou largamente com o general Galvão, no dia 6 chegaram tambem o capitão-tenente Candido Lara, ex-commandante do «Republica», e o coronel Alves Leite de Oliveira Salgado, bem como José Thomaz Nabuco de Gouvêa, que diziam ter fallecido em combate, tendo trazido igualmente o paquete «Porto Alegre» procedente de Montevidéo, grande numero de militares que serviram á revolução.

— No dia 12 deve seguir de Pelotas para Porto-Alegre, onde vai estacionar, o 2º batalhão de engenheiros, cujos officiaes e praças tiveram procedimento irreprehensivel durante a sua longa permanencia naquella cidade.

— Falleceu no dia 7 o coronel João Manoel Barbosa, que fez parte do estado-maior de Gumercindo Saraiva durante todo o periodo revolucionario.

S. Paulo

No dia 2 de Janeiro se installará o congresso dos professores publicos deste Estado, convocado pelo Dr. Alfredo Pujol, secretario do interior. Devem ser discutidos os melhoramentos a introduzir que a pratica tenha aconselhado sobre a organização das escolas.

O Dr. Pujol presidirá a assembléa, fazendo o Sr. Dr. Gabriel Prestes, director da Escola Normal, conferencias sobre o methodo de ensino e disciplina escolar.

— Na madrogada de 5 em Santos o corpo de bombeiros municipaes empastellou a typographia dos jornaes «Santos Commercial,» monarchista, e «Tribuna do Povo,» parlamentarista.

Dirijo e assalto o commandante do corpo, sendo feridos os empregados que defendiam a propriedade.

O facto causou pessima impressão, na capital. e o Sr. Dr. Bernardino recommendou ao chefe de policia energicas providencias, afim de punir os culpados.

Foi aberto rigoroso inquerito.

Toda a imprensa combate o facto, assim como a opinião publica.

O directorio central do partido monarchico publica um protesto, dizendo não haver garantia para a imprensa contraria ao governo, nem tambem direitos politicos para os cidadãos, assignalando fazer o protesto por não haver a quem pedir providencias.

Todo ficou estragado nas officinas das duas casas, a machadinha e sabre.

Os bombeiros foram fardados.

Houve luta com os empregados daquelles jornaes que pretenderam se defender e dos quaes 7 ficaram feridos.

Já foram, porém, presos por mandado do juiz e á requisição do delegado o alferes Fabio Paulista Carvalho, commandante do corpo de bombeiros, e 11 praças do mesmo corpo, autores do attentado contra as redacções da «Tribuna do Povo» e «Santos Commercial».

— A «Cidade de Bragança» pedio providencias ao governo, por estar ameaçada de empastellamento.

A imprensa reclama medidas do governo, para garantir esse jornal que pertence a opposição.

== Em Santos, a «Tribuna do povo» já alcançou uma subscripção em dinheiro para reorganisar a sua typographia.

Telegramma de Santos, diz que a subscripção popular está em 12:000$000.

Enorme multidão de povo precedida de banda de musica foi saudar o director da «Tribuna do Povo;» havendo durante a manifestação vivas e discursos. A «Tribuna» tem recebido muitos donativos particulares.

— Carta enviada de Ribeirão Preto, narra um crime horrivel praticado naquella cidade.

Pedro Terra, de 24 annos, escrivão de policia, voltando na noite de 3 para 4 do corrente para casa, exigio de sua esposa D. Narcisa Alves, de 21 annos, que escrevesse uma carta que importava em sua deshonra; e diante de sua recusa, ameaçou-a. Obedecendo, após a assignatura, aquella senhora censurou o seu marido. Este busca o revolver. Ella percebe-lhe os intuitos, corre á alcova para buscar dous filhos, um em cada braço. Pedro, não obstante, desfecha-lhe um tiro no coração.

A morte da pobre moça foi quasi instantanea.

Preso o assassino, este confessou o crime.

— Tomaram no dia 6 caracter mais grave os conflictos entre o lente Domingos Leopoldino e os alumnos do curso annexo.

Ao chegar aquelle lente á Faculdade, foi pela quarta vez estrondosamente vaiado e aggredido materialmente. Compareceu o director da Faculdade que tambem foi desacatado, pedindo o auxilio da policia, cuja força foi igualmente vaiada, conseguindo, porém, dissolver o grupo de estudantes amotinado; que se espalharam pela cidade.

Alguns d'estes pararam em frente ao escriptorio do «Estado de S. Paulo» e vaiaram a redacção por ter aquelle jornal, em energico editorial, chamado a attenção dos poderes publicos para esses factos por demais lamentaveis.

Um patrulha de cavallaria, impedindo desacatos, conseguio restabelecer a calma.

Taes occurrencias têm sido condemnadas pela opinião e muito commentado que o director da Academia não haja até agora tomado qualquer resolução, de modo a evitar semelhantes factos. Mas não é procedente a arguição ao Sr. Barão de Ramalho, que esteve na Repartição de Policia em conferencia com o chefe sobre os acontecimentos.

— A convite do Sr. Bispo, o conego Francisco de Paula Rodrigues fará uma serie de conferencias religiosas, tendo escolhido difficeis assumptos para tratar.

S. Exc. Revma. segue para Piracicaba no dia 9 do corrente, afim de alli inaugurar a egreja dos capuchinhos, riquissimo templo, talvez o segundo do Estado.

MUSICIANA

CARLOS GOMES

O grande maestro brazileiro recusou o cargo de director do Instituto Musical de Veneza.

Diz um jornal artistico que o maestro virá ao Brazil em meiados do anno 1896, afim de assumir a direcção do novo Conservatorio do Pará, e depois de seis mezes voltará a Europa.

O SOPRANO BORDALBA

Esta artista que em 1891 cantou no Santa Isabel, está sendo alvo das mais enthusiasticas manifestações por parte da platéa do theatro Alexandria.

O TENOR AVEDANO

Em Roma acaba de ser muito bem acceito no «Otello» de Verdi, o tenor Avedano, a quem o Sig. Ferrari pretende contractar para a proxima temporada no Santa Isabel.

O TENOR RANDACCIO

Este artista que foi mal acceito no Santa Isabel quando estreou na «Cavalleria Rusticana», tentou suicidar-se em Millão.

MOEMA

Extrahido do «Jornal do Commercio», do Rio:

Acham-se já bem adiantados os ensaios da «Moema», opera em um acto do talentoso compatriota Delgado de Carvalho, que vai ser cantada pela companhia lyrica Sansone, dentro de poucos dias.

Algumas pessoas que teem assistido aos ensaios informam-nos que os papeis foram muito acertadamente distribuidos, e esperam mesmo do barytono Arcangeli um successo, tal a maneira porque comprehendeu o personagem e a verdade de interpretação que dá ao seu papel.

Não tendo a companhia dado até hoje nenhuma das operas promettidas do maestro Carlos Gomes, é de esperar que, ao menos, a «Moema» mereça da empreza todos os cuidados e attenções.

REVISTA DIARIA

Eleição — Recebemos mais o seguinte resultado:

Aguas Bellas		
Resultado que faltava:	Votos	
Dr. Joaquim Corrêa	122	
Dr José Marcellino	122	
Granito e Exú		
Dr. Joaquim Corrêa	408	
Dr. José Marcellino	408	
Resumo		
Para Governador		
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, resultado já publicado	25.292	votos
Resultado accrescido	530	«
	25.822	«
Para Vice-Governador		
Dr José Marcellino da Rosa e Silva, resultado já publicado	25.280	«
Resultado accrescido	530	«
	25.800	«

Porteiro dos auditorios — Rectificamos a noticia que por equivoco foi publicada hontem, sob a epigraphe «Aposentadoria», com relação ao porteiro dos auditorios do municipio da capital:

Por despacho de 13 do corrente, do Sr. Dr. Governador do Estado, foi negada a aposentadoria requerida por Francisco Manoel de Almeida, porteiro dos auditorios desta capital, visto como não percebendo este serventuario vencimentos pelos cofres do Estado, não póde gozar do favor reservado aos empregados publicos.

Concelho Municipal — Funccionou no dia 14 do corrente o concelho municipal do Recife, sob a presidencia do commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Costa Ramos, Hermino de Figueiredo, Bernardo Damião e Pedro Brazil.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Na hora do expediente foram lidas as razões apresentadas pelo Dr. sub-prefeito em exercicio e pelas quaes negára publicação á lei que regula a venda do peixe dentro e fóra dos mercados do municipio.

Depois de fallarem sobre o assumpto os concelheiros Hermino de Figueiredo, Dr. Coelho Leite e Costa Ramos, o concelho, por maioria de dous terços, julgou improcedente as referidas razões e ordenou a publicação da referida lei para todos os effeitos.

Pelo concelheiro Bernardo Damião foi apresentado o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica creado o logar de administrador dos jardins publicos do municipio, vencendo o ordenado de 1:000$000 e 800$000 de gratificação annuaes, pagos pela verba destinada á limpeza publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. — A commissão de fazenda e orçamento.

Passando-se á ordem do dia foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão especial de que trata o art. 23 do regimento sobre as petições de Leoncio Quintino de Castro Leão, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Francisco Antonio de Menezes e Francisco Ferreira Tavares, que requereram aposentadoria, concluindo que os peticionarios tendo provado incapacidade physica, estão no caso de ser attendidos, pelo que submettia á deliberação do concelho o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Ficam aposentados, com os vencimentos que actualmente percebem, os seguintes empregados: Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.º official da Secretaria da Prefeitura; Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, major commandante da guarda municipal; Francisco Antonio de Menezes, porteiro do cemiterio de Santo Amaro; e Francisco Ferreira Tavares, guarda-fiscal em exercicio no 1.º districto da Graça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Dezembro de 1895. — Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Herminio Egydio de Figueiredo.—Manoel Thomaz de Souza.

Requerendo o concelheiro Herminio de Figueiredo para ser submettido á 1.ª discussão o projecto acima, foi attendido, e o mesmo projecto approvado em 1.ª discussão.

Pelo concelheiro Pedro Brazil foi apresentada a seguinte emenda:

« Requeiro que igual favor seja concedido ao 1.º escripturario Marianno de Figueirôa Faria.» —Approvado.

Da commissão de edificações e obras municipaes, concluindo pelo indeferimento da petição de Antonio Cunha, que requereu permissão para organisar nos jardins publicos do municipio jogos, theatros, cafés cantantes, etc.

Da mesma commissão, concluindo pelo deferimento da petição de Luiz Milley, que requereu para collocar em diversos pontos da cidade mictorios do typo—columnas luminosas—, lembrando entretanto que o referido parecer fosse com vista á commissão de hygiene. — Attendida.

Lei n. 58 — Por ter sahido com diversas alterações, motivadas por engano de revisão, reproduzimos hoje a publicação da lei n. 58, do Concelho Municipal do Recife.

Jury — Foi hontem submettido a julgamento e absolvido por 7 votos, o preso José Leite do Amazonas Brazil, accusado da auctoria do assassinato do Dr José Maria de Albuquerque Mello, n'uma secção eleitoral d'esta cidade.

Produziu a defesa o Sr. Barão de Nazareth, que, argumentando com as provas dos autos, sustentou ter o réo commettido o crime em legitima defesa do seu commandante.

N'este terreno, affastando o lado politico da questão que não concorreu como causa co participante do crime, a defesa produziu boa impressão á maioria dos que ouviram-n'a.

O Jury, no seu «vericdictum,» negou a auctoria do crime pelos votos acima nomeados.

A sessão terminou as 2 1/2 horas da tarde.

O Recife — Está publicado o n. 11, anno II, d'esse periodico litterario cuja visita, registamos gratos.

Derby Club — As prendas que o «Derby Club» havia promettido offerecer aos seus frequentadores, couberam aos ns. 9.034, 532,... 5.307 e 5.667, na ordem que se achão collocados.

Companhia Pernambucana Powder Factory — No dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Agricola, reunem-se em sessão de assembléa geral, os accionistas d'essa companhia, afim de tomarem conhecimento do relator o e contas referentes ao anno findo e elegerem directores e fiscaes para o periodo corrente.

Em seguida, depois de terminada a sessão ordinaria, reunir se-hão os mesmos accionistas em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas disposições dos respectivos estatutos

Costuras do Arsenal de Guerra — Até hoje distribuem-se costuras com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 e 600, de conformidades com as ordens em vigor.

As horas em que se deve beber o café — As horas melhores para se tomar o café são as da manhã antes do almoço, ou as que correm entre este e o jantar.

O café deve ser absolutamente prohibido aos meninos, e lhes ser concedido só com muita parcimonia.

Quem com esta bebida tem muito atormentado os nervos e roubado o somno, póde tomal-a com menor essencia, isto é, feita na cafeteira e não na machina.

O accrescentar algumas gottas de aguardente optima ou de cognac ao café, diminue a acção excitante da sensibilidade, e d'ahi tambem a disposição á vigilia

Esta bebida convem muito mais nos lugares humidos e baixos que nos seccos e altos.

O abuso do café é raras vezes culpado de grandes damnos.

No Oriente e em Veneza se bebem até 15 e 20 chavenas de café ao dia e muitos escriptores fazem desta bebida um uso immoderado, e o nosso povo em geral um alimento, sem que d'ahi resultem damnos notaveis á saúde, como exageradamente querem hoje alguns autores.

Muitos grandes trabalhadores, que fizeram por toda a vida um continuado abuso do café, conseguiram viver até aos 80 e 90 annos.

Se deve cessar do uso desta bebida, ou diminuir a dose, quando produz má digestão, palpitações de coração, vigilias obstinadas ou tremuras nervosas.

Algumas vezes o café, especialmente si é muito forte, produz um ardor muito incommodo no estomago. Por essa occasião convem suspender o seu uso por alguns dias, tomal-o mais diluido ou associal-o com um pouco de chocolate.

O ardor ao estomago produzido pelo abuso do café, cura-se facilmente com uma pitada de magnesia ingleza ou de bicarbonato de soda, tomado á noite antes de deitar-se.

Transferencia de espectaculo — O espectaculo que devia realizar-se hoje, no theatro do Club Dramatico Familiar, pelo actor Figueira da Silva, fica transferido, por motivos de molestia sobrevinda ao referido actor, para quando for annunciado.

Os ingressos serão os mesmos do espectaculo transferido.

La Illustracion Espanola y Americana — Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira fomos obsequiados com o n. 42, anno 39, d'esta importantissima revista que se publica em Madrid.

Eis o summario:

Texto.—Crónica general, por D. José Fernandez Bremón—Nuestros grabados, por D. G. Reparaz—Los teatros, por D. Eduardo Bassillo.—El nuevo arte de perfumar las flores, por D. José Rodrigues Mourelo—La imprevision, por D. Adolfo Llanos—Lezendas esculpidas, por D. Enrique Serrano y Fatigati—Las mujeres que beben, por D. A. Sancher Peres—«Video meliora»..., soneto, por D. José Maria de Luna Ugo de Santos. A mi distinguida amiga la inspirada poetiza Emilia B. de Hoisobro y Vivanes de Vivaneo, poesia, por D. Julio Romero Garamendia.—Por ambos mundos. Narraciones cosmopolitas, por D. Ricardo Becerro de Bengoa—Sueltos.—Libros presentados á Redacion etc.

As gravuras são optimas.

Agradecidos pela offerta.

Importantissimo trabalho — Tivemos occasião de ver hontem um importantissimo trabalho feito nas officinas dos Srs. Rocco & C.ª á rua da Imperatriz n. 29.

Este trabalho consiste em um escudo que é destinado ao frontespicio da escola Maciel Pinheiro.

Cremos que em Pernambuco não ha officina que possa produzir tão valiosa e importante obra.

A casa do Sr. Rocco é a «Internacional».

Andrene Montagu — Morreu em Inglaterra um homem, Andrene Montagu, que representou um importantissimo papel na historia secreta da sua epocha.

Possuia 75 milhões de francos e era a providencia do partido conservador.

Ajudava pecuniariamente lord Beaconsfield, recebendo por morte milhão e meio de francos.

Lord Randolph Churchill, no momento de morrer, devia-lhe quantia egual.

Assegura-se que nas mãos dos conservadores está mais de 50 milhões emprestados.

Muitos d'elles ficariam arruinados se Montagu não recommendasse no testamento que lhes desse tempo para o pagamento.

Montagu era muito modesto e nunca quiz ir para a camara dos lords.

A ilha de Robinson Crusoé — O Governo chileno acaba de nomear commissão encarregada de estudar o meio de colonisar a pequena ilha de Juan Fernandez, situada a 700 kilometros de Valparaizo. Não se ignora que foi alli que viveu Alexandre Selkrik, o verdadeiro Robinson. A commissão enviada a Juan Fernandez verificou que a população da ilha que já attingia a 159 habitantes não passa hoje de 29. A baixa dos salarios e as más condições do do trabalho, obrigaram os colonos a ir procurar fortuna alhures.

Juan Fernandez era outr'ora importante estação para a pesca da baleia. Não dando mais vantagens esta industria os habitantes abandonaram a ilha.

Essas diversas causas explicam a decadencia do que Robinson fizera um pequeno paraiso terrestre.

O unico meio pratico de suscitar alli a prosperidade séria, no entender da commissão, é estabelecer um serviço de navegação entre a ilha e o continente.

Velocidade espantosa — O «Engueering» noticia que um dos expressos da «Pensylvania Railroad Company» attingiu, no dia 21 de Abril ultimo, a velocidade extraordinaria de 141 kilometros por hora.

A locomotiva era das que fazem o serviço ordinario da estrada, sendo munida de dous pares de rodas motoras e pesando apenas 27 toneladas em ordem de marcha.

Esse trem percorreu a distancia que vai do Camden a Atlantic City (58,3 milhas ou 93,4 kilometros) em 45 minutos e 45 segundos, com a velocidade média de 123 kilometros por hora.

A rapidez maxima desenvolvida nesse trajecto foi de 141,2 kilometros por hora.

E' uma das carreiras mais vertiginosas que até agora se tem conseguido em estradas de ferro

Paris inhabitavel — Sob esta epigraphe «Diario de Noticias» do Pará publicou o seguinte:

« Paris está sendo uma cidade inhabitavel, sobretudo para os mercadores dos bairros distantes do centro, por causa da quadrilha de estranguladores que anda todas as noites atacando as pessoas inoffensivas, familias inteiras, mulheres, crianças que voltam dos theatros, da meia noite em diante.

Ultimamente deram-se oito ataques nocturnos d'esses invisiveis estranguladores, que depois de roubarem as victimas desapparecem na sombra, antes que a policia lhes possa deitar a mão.

Os ataques não se passam apenas n'um determinado bairro. Dão-se n'uma e outra extremidade de Paris, em Mont Martre, no Observatorio, proximo de Bercy, tanto junto das barreiras como quasi no centro, nos «boulevards» exteriores.

Todos os parisienses reclamam a acção energica da policia para que termine esse estado de coisas».

Companhia Ferro Carril — Depois de amanhã, em seu respectivo escriptorio, essa companhia exporá á venda, cadernetas com 10 e meia passagens com abatimento de 10 por cento para o comprador, de 5 ou quantidade a esta superior, continuando a dar em troco em seus carros, os cartões numerados.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco — Estão sendo convidados os accionistas dessa companhia a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no respectivo escriptorio.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Amanhã, reune-se essa associação, ás 6 e meia horas da tarde, afim de em assembléa geral extraordinaria, serem tratados assumptos de interesse social.

Companhia Destillação Fragoso — Não tendo podido realisar-se no dia 14 do corrente por motivos justos, a assembléa geral ordinaria dessa companhia, deverão reunir-se os Srs. accionistas hoje, na sua séde provisoria, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, resolverem sobre o pedido de exoneração de um director, elegerem o respectivo substituto e tambem elegerem a nova commissão fiscal.

Novidades litterarias — O festejado actor Moreira de Vasconcellos, diz a «Provincia do Pará» tendo concluido a revista de costumes paraenses a que denominou—O Amapá—fel-a entrar já em ensaios em nosso theatro e leval-a á scena talvez na proxima terça-feira.

Do scenario dessa peça destacam-se, caprichosamente reproduzidas, a doka do Ver-o-peso, a rua João Alfredo, o largo da Polvora, etc.

A apotheose do 1º acto apresenta a fronteira do Amapá, allusiva á victoria dos brazileiros commandados por Veiga Cabral.

Os numeros de musicas tirados de Metra, Planquetto, Chuerca, Valverde, Mascagni, etc., estão sendo ensaiados caprichosamente pelo talentoso maestro Royal, que tambem concorre com composições suas.

Para o norte — Seguiu a bordo do «Olinda» para o Rio Grande do Norte, o Dr. Honorio Carrilho que teve a gentilesa de vir ao nosso escriptorio trazer-nos as suas despedidas.

Agradecidos fazemos votos para que realise feliz viagem.

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco — Não podendo mais despachar-se mercadorias e incommendas nos trens de passageiros dessa via ferrea actualmente nos dias uteis ha um trem especial de carga de Cinco Pontas até Gamelleira, ás 7 e 50 m. manhã que tocará em todas as estações intermediarias, o qual conduzirá os volumes de pouco peso que forem despachados de vespera, como bagagem.

Publicações — Recebemos:

O fasciculo n. 21 da «Agenda Industrial: Repertorio de relatorios de patentes de nomeação concedidas pelo Governo da Republica».

— Os ns. 48 e 49 do «Correio Mercantil», bem dirigido periodico que se publica em Maceió.

— O n. 45, deste anno, do «Lidador» da Victoria.

— Os ns. 44 e 45 do «Brazil Medico», que se publica no Rio de Janeiro, sob a direcção do Dr. Azevedo Sodré.

São os seguintes os respectivos summarios:

Do n. 44:

Clinica Ophtalmologica: —Da panophtalmite e seu tratamento pela evisceração do globo ocular (modificado) pelo Dr. Guedes de Mello.

Sociedade de Medicina e Cirurgia—Sessão ordinaria em 18 de Junho de 1895—Fractura exposta e comminutiva do ante-braço—Cirurgia conservadora, pelos Drs. J. Drummond, Silva Santos, Victor de Britto, D. de Almeida, Dias de Barros e Guedes de Mello (continuação).

Assumptos de Hygiene Publica: —Administração Sanitaria no Brazil pelo Dr. Nina Rodrigues (continuação).

Registro clinico: — Um caso de teratologia—Féto derencephelo, pelo Dr. Matcher Serzedello.

Notas therapeuticas: —Antirhumalina (Kamm), pelo Dr. Santos Abreu.

Boletim Bibliographico: —Indicações medicinaes das aguas mineraes de Caxambú do Dr. Pires de Almeida, pelo Dr. C. S.

Correspondencia.

Do n. 45:

Clinica Ophtalmologica: —Da panophtalmite e seu tratamento pela evisceração do globo ocular modificado (continuação) pelo Dr. Guedes de Mello.

Clinica Medica: —O edema pulmonar, pelo prof. Potain.

Sociedade de Medicina e Cirurgia — Sessão de 25 de Junho de 1895 — Sobre um caso de panophtalmia sympathico curado com injecções sub-conjunctivaes de cyanureto de mercurio e iodeto de potassio internamente, pelo Dr. Victor de Britto.

Boletim Bibliographico: —Um folheto original, pelo Dr. C. S.

Boletim Demographico—Segunda quinzena do mez de Outubro de 1895.

Chronica e Noticias.

A vida da mulher da cidade — Que devemos dizer, pondera um observador, das frequentes e variadas occasiões de peccar contra a hygiene, que continuadamente se aproveitam, as senhoras da cidade.

As visitas, os bailes, os theatros, as palestras, a compra dos artigos de moda, o passeio com qualquer tempo e os «toilettes» os mais inadaptaveis, o seguir a caprichosa moda concernente ao embellesamento da pelle, o penteado, a frequente excitação do espirito, que hoje em todo objecto acha uma arma de seducção, tornam a vida da senhora na cidade talvez agradavel apparentemente para ella, mas não já vantajosa a sua saúde, nem proficua á familia.

Quem é que considerando pacatamente a missão propria da mulher, que é a familia, não se inclinará reverente ante a affectuosa mãe e assidua dona de casa que deligente dirige ao campo a sua familia e a sua casa, que formam só o seu orgulho?

A vida cidadã da senhora é deploravel a tal ponto de tornal-a insensivel muitas vezes a todo nobre sentimento; aproximada á noute pode deitar-se exclamando: eis um outro dia perdido, e em que, ella envelheceu não um dia, mas uma semana.

Velho por tal modo torna-se o corpo, porém mais velho ainda o espirito e o coração.

Nós estigmatisamos sómente a vida frivola que muitas das nossas senhoras da moda levam na cidade e desejariamos que o seu modo de vida fosse menos ardente e rico de sensações damnosas; e pelo contrario mais calmo, e activo; emfim tivessem um escopo na vida, e felizes essas se este escopo, fôr a familia.

E' impossivel o fugir da vida da cidade, quando se é forçado a permanecer nella.

Todavia se poderá em parte alliviar o seu damdo, com a escolha d'uma habitação saluore, com a adopção de costumes hygienicos, e com um adoptado systhema de vida consentanea ás proprias occupações.

Um ultimo conselho a dar-se é o de fugir da cidade toda vez que fôr possivel, transferindo-se ao campo, em busca do ar puro, de um solo que vivifique de movimento, e de distracção. Se não o podeis para vos, procurai-o ao menos para a vossa companheira e os vossos filhos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Manoel José de Souza com Leopoldina Sabina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

João Americo da Costa Gama com Maria Eulalia de Avelar, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

José Pedro de Albuquerque com Maria Emilia Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Sinnasinha Poly Magdalena.
Do Rio, para Dr. Gusmão.
De Maceió, para Molatinha (rua do Imperador).
Do Ceará, para Dr. Godofredo Barretto.
De Penedo, para Alcôa.
Da Parahyba, para Antonio Coelho Menezes.
Um aviso da Fortaleza para Mattos contro para Elias.
De Ipojuca, para professor Americo.
De Barreiros, para Lei e Costa.
De Jaraguá, para Soiharto.
Do Rio, para Valentim.
De Maceió, para Anna.
De Mossoró, para Dr. Irineu Alves.
De Natal, para Francisco Xavier Garcia.
De Maceió, para Romão.
Da Parahyba, para Joca Motta.
Do Limoeiro, para Gustavo Mendonça.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 88 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1895.

Existiam 411, entraram 11, sahiram 2, existem 420.

A saber: nacionaes 375, mulheres 14, estrangeiros 31, mulheres 0, total 420.

Arraçoados 376

Bons 360, doentes 15, loucos 0, loucas 1, total 376.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Manoel Bernardo de Miranda e Manoel Cesario de Amorim.

Tiveram alta: Damião Cypriano de Barros e João Baptista de Oliveira.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de Dezembro de 1895:

Jane Jone, Inglaterra, 45 annos, casada, Graça.

Frei Elisere Gomes, Hespanha, 52 annos, solteiro, Santo Antonio.

João Leoncio Apollinario Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José.

Joaquim Sant'Anna Pereira Cardoso, Pernambuco, 90 annos, casado, Santo Antonio.

Manoel Antonio Maria, Rio Grande do Norte, 10 annos, Recife.

Francisco Gomes, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Esther, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Maria da Conceição, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio.

Clarice, Pernambuco, 3 mezes, Recife.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Isabel Maria do Espirito Santo, Pernambuco, Graça.

— 16 —

Emilia de Oliveira Lopes, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça.

Gasparina, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio.

Enedina Guerra Villas-Boas, Pernambuco, 31 annos, casada, Graça.

Luiz Nicolau de França, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Olinda.

Oscar de Souza Carvalho, Pernambuco, 6 mezes, Afogados.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Graça.

Antonio Vicente Barbosa, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Luiz, Pernambuco, 3 dias, Graça.

Manoel Alberto dos Santos, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista.

Vicente Ferreira, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista.

Thomaz Aquino Silveira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Britto, Pernambuco, 31 annos, casado Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 16 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°1	757,m99	18,42	73
9 »	27°,0	758,m60	19,40	73
12 »	27,°9	757,m87	13,38	71
3 t.	27,°5	757,m91	19,54	71
6 »	27,°0	758,m42	19,25	75

Temperatura minima 25,°50. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,50. Ennegrecido 46,°2 —Prateado 38,m4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m4, á sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 3,m64 por segundo.

Nebulosidade média 0,85.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	16 de Dezembro	10 h. 24 da m.	0,m50
B.	« «	4 h. 30 m. da t.	2m40

EXAMES ESCOLARES

— No dia 5 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, do examinador o professor Manoel José dos Santos Teixeira, pelo mesmo delegado nomeado, e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola particular da Casa Forte, regida pela professora D. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Adrião Rosendo dos Santos Porto Tocantins, approvado com distincção.

2.º grão

Adelaide Antusa Porto Tocantins, Hermelinda Ferreira da Costa, Augusto Carlos de Miranda Henriques e Julieta Alice Cavalcante de Albuquerque, approvados com distincção.

3.º grão

Maria Paulina Porto Tocantins, approvada.

— Sob a presidencia do Inspector litterario, capitão Henrique de Barros Cavalcante, e do examinador nomeado, professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, realisaram-se no dia 6 do corrente os exames da escola publica municipal de Sant'Anna, regida pela professora Maria Isabel de Mello Moura.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Presciliana do Rego Barretto, approvada com distincção.

Paulina de Souza Barbosa e Josepha Maria Joaquina de Almeida, approvadas plenamente.

— Prestaram exame das materias do 1.º e 2.º grãos do ensino primario os alumnos da 3.ª cadeira municipal do Arrayal, perante a commissão examinadora que compoz-se do respectivo inspector litterario, do professor da cadeira e da examinadora nomeada, dando o resultado seguinte:

1.º grão

Arthur de Castro Accioly, approvado plenamente.

2.º grão

Uriel Virgilio Carneiro Campello, approvado com distincção.

João da Cruz do Monte, approvado plenamente.

— Realisaram-se no dia 13 do corrente os exames primarios do Curso Primario pertencente ao professor José de Souza Cordeiro Simões, perante a banca examinadora composta do director como presidente e dos Drs. Moraes Pinheiro e Optato Carajurú, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Antonia de Moura e Silva, Manoel Gregorio de Oliveira Lopes, approvados com distincção; e Pedro Cardoso Alves de Figueiredo, Antonio de Mattos Vianna Dutra, Timotheo Leão de Castro, José Joaquim Gomes e Joaquim Honorato Oliveira Cajueiro, approvados plenamente.

2.º grão

Guilherme de Araujo Tavares, Oswaldo Augusto Alvares e Antonio Nunes da Silva, approvados com distincção; e Manoel Zeferino Gonçalves, Narciso Francisco Poças, Luiz José Marques, Thomaz Geraldo Carneiro de Almeida, Theodomiro Fragoso Selva, Carlos da Gama Lobo, Rinaldo Alves da Costa Valente, José Nunes da Silva e Udilon Silva Dias, approvados plenamente.

3.º grão

Ernesto da Costa Alecrim, Antonio Gomes Lopes, Hyldebrando Dantas Bastos e Cecilliano Leão de Castro, approvados com distincção; José Villa-Chan, Sigefredo Pinto Osorio e João de Castro Maciel Pinheiro, approvados plenamente; e Samuel Villa-Chan, approvado simplesmente.

— Realisaram-se no dia 14 do corrente os exames da aula regida pela professora D. Anna Theodora Simões, perante a commissão examinadora composta do professor José de Souza Cordeiro Simões presidente, Drs. Moraes Pinheiro e Optato Carajurú, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Esther Estephania Pinheiro e Cezarina Lydia de Gezende, approvadas com distincção; e João Hygino de Souza Serodio Filho, Luiz Coutinho da Motta Ferreira, Estephania Alice Pinheiro, Isabel Gomes Lopes, Francisca Romana Alves de Albuquerque e Maria Emilia do Nascimento, approvadas plenamente.

2.º grão

Maria America Carneiro Pereira e Maria do Carmo Carneiro Pinto, approvadas com distincção; e Evangelina de Moraes Pinho, Bonifacia Rufina Velloso, Estephania dos Santos e Cecilia de Costa, approvadas plenamente.

3.º grão

Joanna Emilia Mattoso Leite, Secundina Pereira Bastos e Georgina de Malaquias Pacheco, approvadas com distincção.

— Sob a presidencia do cidadão inspector escolar Illm. Sr. Tranquilino da Cruz Ribeiro, tiveram logar no dia 14 do corrente os exames da escola primaria particular, regida pelo professor Heliodoro Gomes de Oliveira Coragem sendo examinador o professor Joaquim Claudio Pereira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Antonio Honorato Ferreira Pessoa, Victor Maximo da Silva Gusmão, Theophilo Gustavo de Paiva Rocha e João José da Costa, foram approvados: o primeiro com distincção, o segundo plenamente e os dous ultimos simplesmente.

2.º grão

Jeremias de Palma Lima Filho, Pedro de Palma Lima, Galdino Ildefonso Ribeiro de Santiago, approvados com distincção; e João do Carmo de Jesus Bandeira, approvado plenamente.

— No dia 14 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do respectivo delegado litterario, cidadão Eduardo Carneiro da Silva Guimarães e do examinador professor Delmiro Sergio de Farias, effectuaram-se os exames das alumnas da escola particular de Jaboatão, regida pela Exma. Sra. D. Philomena Loureiro da Silva, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Maria Taurina de Moura, Lourença Justiniana Vieira, Anna do Nascimento Moreira, approvadas plenamente.

2.º grão

Luiza Magno de Medeiros Barboza e Arcina Lins Loureiro, approvadas com distincção.

— Sobre a distribuição de premios e diplomas do Collegio de Nossa Senhora das Mercês, enviaram-nos estas notas:

« No sabbado ultimo, 7, procedeu-se nessa casa de educação, de que é directora a Exma. Sra. D. Maria do Carmo Azevedo, a entrega de premios e diplomas ás alumnas approvadas nos exames que tiveram logar nos dous dias antecedentes.

A's 8 horas da noite, presentes muitas alumnas, suas familias e diversos convidados teve começo a singela e encantadora festa, que se passou do seguinte modo:

O professor Manoel Silveira, ladeado pela Exma. Sra D. Maria de Azevedo Oliveira Mello e pelo Dr. Optato Carajurú, a quem se seguia a Exma. directora, assumio a presidencia de tão selecta reunião, explicando-lhe o motivo e pedindo que, antes de dar cumprimento a sua missão, todos saudassem com uma salva de palmas, pelas apreciações que fez, essas distinctas senhoras.

Satisfeito unanimemente o seu pedido, ministrou ás alumnas uma prelecção a respeito do alto valor dos diplomas e premios que tinha de transmittir-lhes e procedeu á respectiva distribuição, nesta ordem:

Diplomas

De approvação com distincção e louvor, ás alumnas de portuguez (3ª serie) Maria Alexandrina Lins, Alexandrina Maria Lins e Pacifica de Lima Maciel.

De approvação com distincção, ás alumnas de portuguez (3ª serie) Elvira de Figueirôa Faria, Clotilde Alexandrina Lins, Theonilla de Lima Maciel, Olga Correia de Britto e Cherubina de Araujo Cesar do Amaral; de portuguez (4ª serie) Maria Augusta Alves Maciel; de geographia (2ª serie) Maria Augusta Alves Maciel; de arithmetica, Maria Alexandrina Lins e Maria Augusta Alves Maciel; de francez (2ª serie) Maria Augusta Alves Maciel;

De approvação plena ás alumnas de portuguez (3ª serie) Luzia de Azevedo Araujo Pinheiro, Adelina Leal Ferreira, Esmeraldina Fernandes Ribeiro, Brittes da Gama Lamenha do Rego Barros e Beatriz Calixto de Castro e Silva; de portuguez (4ª serie) Maria Hermilia Duarte Pereira, Maria Evangelina de Oliveira, Hortencia Altina de Oliveira e Isaura Corrêa de Britto; de geographia (1ª serie) Maria Hermilia Duarte Pereira; de desenho linear (1ª serie) Maria Augusta Alves Maciel e Maria Evangelina de Oliveira; de arithmetica, Isaura Corrêa de Britto, Maria Evangelina de Oliveira, Maria Hermilia Duarte Pereira, Hortencia Altina de Oliveira, Theonilla de Lima Maciel e Honorina Corrêa de Britto; e de francez (2ª serie) Hortencia Altina de Oliveira, Maria Evangelina de Oliveira e Honorina Corrêa de Britto;

De approvação, ás alumnas de portuguez (3ª serie) Olga Regina Cesar e Alice do Rego Monteiro; de portuguez (4ª serie) Honorina Corrêa de Britto, Adelia Leal Ferreira e Alberto de Araujo Cesar; de desenho linear (1ª serie) Hortencia Altina de Oliveira e Maria Hermilia Duarte Pereira; de arithmetica, Adelia Leal Ferreira e Alberto de Araujo Cesar.

Premios

De muita applicação, ás alumnas Maria Alexandrina Lins, Alexandrina Lins, Pacifica de Lima Maciel, Elvira de Figueirôa Faria, Clotilde Alexandrina Lins, Theonilla de Lima Maciel, Olga Corrêa de Britto, Cherubina de Araujo Cezar do Amaral e Maria Augusta Alves Maciel.

De applicação, ás alumnas Luzia de Azevedo Araujo Pinheiro, Adelina Leal Ferreira, Esmeraldina Fernandes Ribeiro, Brittes da Gama Lamenha do Rego Barros, Beatriz Calixto de Castro e Silva, Maria Hermilia Duarte Pereira, Maria Evangelina de Oliveira, Isaura Corrêa de Britto, Honorina Corrêa de Britto e Hortencia Altina de Oliveira;

De comportamento exemplar, á alumna Hortencia Altina de Oliveira.

Seguio-se uma soirée que terminou ao romper da aurora.

Por incommodo de saúde não poude comparecer o illustre cidadão Dr. Cicero Peregrino, a quem competia a presidencia da solemnidade.

Associamo-nos á satisfação de que devem estar possuidos a Exma. Sra. D. Maria do Carmo, sua Exma. Familia e adjunto e seus dignos auxiliares, e lhes desejamos sempre bom exito no desempenho de sua gloriosa missão. »

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DR. GALVÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Antonio Molinari Laurin. — Concedeu se a soltura, contra o presidente interino.

Aggravo de petição:

De Olinda—Aggravantes Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros, aggravados Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel.

De Jaboatão—Appellantes o Dr. Sopronio E. da Paz Portella e sua mulher, appellado o tenente-coronel Numeriano Barbosa da Silva.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA REUNIÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO 1.º SECRETARIO, FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

Aos seis dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os Concelheiros Silva Fragoso, Santos Selva, Santos Almeida, Costa Ramos e Bernardo Damião, não tendo comparecido numero legal de Concelheiros assumio a cadeira da presidencia o Concelheiro 1.º secretario Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Não tendo havido expediente para ser lido foi dissolvida a reunião e marcada a sessão seguinte para o dia 9 do corrente, visto dever ter logar no dia 7 a eleição para Governador e Vice-Governador do Estado.

Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Alfredo dos Santos Almeida,
Servindo de 1.º secretario.
Alexandre dos Santos Selva,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos nove dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões ao meio dia, os Concelheiros Alves da Fonsece, Silva Fragoso Miguel Macedo, Marcos da Silva, Santos Almei

da, Costa Ramos, Herminio Figueiredo, Bernardo Damião, Souza Brazil, Manoel Thomaz, Joaquim de Abreu, Veiga Pessoa, Dr. Coelho Leite, foi aberta a sessão, e approvada a acta da sessão antecedente, sem discussão.

EXPEDIENTE

Pedio a palavra o Concelheiro Fragoso e requereu que por intermedio do Prefeito do Municipio se peça a administração do Matadouro Publico desta cidade uma relação dos marchantes que abatem bois n'aquelle matadouro, e o numero de bois abatidos por cada um delles durante o mez ultimo.—Foi attendido.

Requerimento do Concelheiro Bernardo Damião, solicitando que se peça informações ao Dr. Prefeito, sobre o estado de uma obra que se projectou para a casa de mercado na freguezia de Afogados, os motivos por que não continuou a edificação.—Foi attendido.

PARECERES

Da commissão de legislação, dando opinião de que se deve adoptar o projecto que denomina «Avenida Mauricio de Nassau, a Estrada Nova de Caxangá.—Foi approvado.

Da commissão de Instrucção Publica que, examinando a petição do professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, julga merecer ser elle attendido, pelo que apresenta o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica concedida permissão ao professor municipal Gaspar do Nascimento Regueira Costa para frequentar as aulas da Faculdade de Direito do Recife, deixando em sua escola, substituto pago a sua custa e a contento da Superintendencia do ensino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Alfredo dos Santos Almeida.

REDACÇÃO DE LEIS

Determinando a venda do peixe por kilogramma com taxa de preço.—Foi approvado.

Determinando a creação de um corpo de calceteiros.—Foi approvado.

Pedio a palavra o Concelheiro Dr. Coelho Leite que disse, que em uma das sessões passadas pedio o adiamento da 1.ª discussão, sobre os dous projectos concernentes a edificação de casas para operarios, até que podesse elle apresentar um projecto, fundindo nelle os 2 outros, preenchendo certas lacunas havidas.

PROJECTO

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorisado a contrahir um emprestimo de mil contos, a juros de 7 % ao anno, amortisavel no prazo maximo de 30 annos, para construcção de penepagos neste municipio.

Art. 2.º As chamadas de capitaes serão proporcionaes as quantias escriptas e só se realisarão para pagar predios já concluidos e em estado de serem logo alugados.

Art. 3.º Apenas publicada a presente lei mandará a Prefeitura abrir concurrencia por editaes para a apresentação do typo ou typos economicos de casas apropriadas a habitação dos desfavorecidos da fortuna, devendo as plantas apersentadas vir acompanhadas do respectivo orçamento e attender a todos os preceitos da hygiene moderna.

§ 1.º E' livre o typo dessas casas, que deverão medir 4 1/2 metros de frente sobre 20 metros de fundo.

§ 2.º Os typos preferidos habilitam o seu autor á gratificação de 300$000 e a preferencia, se concorrer a edificação das mesmas casas, sobre os mais concurrentes, em igualdade de condições de sua proposta com as d'aquelles.

Art. 4. Approvada e escolhida a planta ou plantas preferidas, mandará novamente a prefeitura abrir concurrencia publica, por meio de editaes, para a sua construcção, em logar préviamente determinado, dando o empreiteiro uma caução de um conto de réis.

Art. 5.º Os pagamentos serão por prestações equivalentes aos preços das casas construidas e entregues á prefeitura, depois do exame e approvação do engenheiro municipal ou do director das obras publicas do Estado a juizo da mesma prefeitura, qualquer que seja o numero d'essas casas.

Art. 6.º No fim de cada exercicio todo o saldo que exista, será applicado ao resgate dos titulos do emprestimo autorisado ou á amortisação da divida.

Art. 7.º O juro d'esse emprestimo será garantido pelos alugueis das casas, cobrados semanal, quinzenal ou mensalmente, á vontade dos inquilinos, e depositados n'um dos estabelecimentos bancarios d'esta capital, a prazo fixo, bem como pelo Thesouro Municipal.

Art. 8.º O emprestimo fica garantido por hypotheca sobre as casas a cuja construcção tiver sido applicado, ficando a prefeitura o direito de vender ditas casas, pelo seu custo, na forma da presente lei depositando em estabelecimento bancario as respectivas importancias até resgate de titulos da divida na mesma importancia, como garantia de valor dos predios vendidos.

Art 9.º O inquilino pode comprar á municipalidade a casa que habitar, mediante pequenas prestações mensaes ou trimestraes, que serão pela prefeitura depositadas em um banco e vencerão os juros de 4 %. accumulaveis, até prefazer o preço da mesma casa.

§ unico. Nenhum inquilino poderá possuir mais de uma casa por compra á municipalidade e nenhuma d'ellas podera ser por esta vendida por maior ou menor preço que aquelle pelo qual a tenha recebido a municipalidade.

Art 10. O preço do aluguel marcado para qualquer casa não poderá ser elevado para qualquer inquilino que tenha feito uma ou mais prestações para sua compra.

Art. 11. O inquilino que não pagar regularmente as prestações da compra estipuladas, ou desistir do intento de compra, terá direito á restituição das prestações realisadas, sem juro algum.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Presidente,
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º secretario,
Miguel de Abreu Macedo.

O Concelho Municipal do Recife, não considerando procedentes as razões de não publicação apresentadas pelo Dr. Sub-Prefeito em exercicio, resolve, por maioria de dous terços, ordenar a publicação da presente lei, para todos os effeitos.

Lei n. 58

O Concelho Municipal do Recife,

Decreta:

Art. 1.º Todo o peixe que fôr exposto á venda dentro ou fóra dos mercados, será classificado em tres classes e vendido a peso.

§ 1.º Serão considerados de 1.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil réis o kilogramma: carapitanga, cavalla, sioba, dentão, camorim, coriman, enxova, pescada, carapeba, pampo (cabeça molle ou papo amarello).

§ 2.º De 2.ª classe e vendidos ao preço maximo de oitocentos reis o kilogramma, serão: tainha, urubaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, achérne (parecido com serigado), melro, charéo, aracibora (parecido com charéo), bicuda, camorim-impim, ou camorupim, bejupirá, cavalla-impim.

§ 3.º As demais qualidades serão consideradas de 3.ª classe e só poderão ser vendidas pelo preço maximo de séiscentos reis o kilogramma.

Art. 2.º Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes:

§ 1.º Para a 1.ª classe oitocentos reis o kilogramma; para a 2.ª seiscentos reis e para a 3.ª quatrocentos réis.

Art. 3.º Os infractores da presente lei serão multados em trinta mil réis; e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por tres dias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 16 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

Publicada n'esta Secretaria do Concelho Municipal do Recife, aos 16 de Dezembro de 1895.
O official maior.
Henrique Francisco de Moraes.

Lei n. 59

O Concelho Municipal do Recife

Decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a mandar fazer o necessario nivelamento e limpeza da rua ultimamente aberta entre a estação do Espinheiro e a Usina Beltrão,—despendendo para esse fim a quantia necessaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 11 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva ragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario.

Publique-se. Recife, 17 de Dezembro de 1895.
Bianor de Medeiros,
Sub-Prefeito.

INDICAÇOES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

O Governador do Pará e os successos do Amapá

II

OS TROPHÉOS DA VICTORIA CAYENENSE

O Sr. commandante Peroz não tratou com o desenvolvimento que devera de um ponto importante da questão—isto é, qual foi o resultado da «expedição do «Bengali»? Que os seus tropheos de victoria?

Jornaes francezes, evidentemente, recebendo inspiração de Cayena haviam dito:

«Ficaram sobre o campo de batalha 70 bandidos brazileiros.»

Ora a communicação do commandante Destoup, transcripta no relatorio—Diz textualmente:

«Pode-se estimar a perda experimentada pelo inimigo, pouco mais ou menos, em 60 homens mortos.»

E é official, que tomara o commando depois que o capitão Lunier cahira ferido—e que ficara senhor da povoação depois que Cabral e seus amigos se retiraram por falta de munição, limita-se a dizer:—«pode-se estimar... pouco mais ou menos».

Seus soldados e marinheiros tiveram tempo de arrombar todas as portas, saquear as casas e lançar lhes fogo, e não tiveram de contar os os cadaveres dos brazileiros—dos inimigos como os qualifica o Sr. Peroz?

Isto poderia ter sido feito em um quarto de hora—a povoação é bem pequena.

Pois bem; nós estivemos sobre o theatro dos acontecimentos pouco depois do massacre, tomamos nota minuciosa de todas as victimas immoladas. O «Diario de Noticias» do Pará—em sua edição de 9 de Junho do corrente anno, publicou a relação nominal das pobres victimas com indicação do sexo, idade e estado de cada uma.

O illustre Paraense o Sr. Serzedello Corrêa a lêu em plena sessão da Camara dos Deputados Federal—e ficou registrada nos annaes do Congresso «ad perpetuam rei memoriam.»

O jornal «Le Bresil» de Pariz a transcreveu—assim como outras folhas do Brazil.

Esta relação é a seguinte:

SEXO FEMININO

Nomes	Idades
Sebastiana	11 annos
Alfrida Baptista	13 «
Rosa Xavier	16 «
Maria Coly	24 «
Anna	27 «
Gertrudes Macedo	30 «
Margarida Freitas	32 «
Anna Vieiro Branco	36 «
Carolina	37 «
Francisca Favacho	44 «
Maria Floripes Amaral	45 «
Leocadia	48 «

SEXO MASCULINO

Raymundo Brazil	9 mezes
Fabricio	18 «
Cypriano	5 annos
Manoel	7 «
Solindo	16 «
Joaquim	17 «
Gemino Moraes	21 «
Pedro Chaves	26 «
José Rolando	30 «
Matheus Leite	30 «
Manoel Joaquim	33 «
Joaquim Rodrigues	37 «
Caetano Favacho	37 «
João de Deus	42 «
Francisco Rodrigues	44 «
Domingos Tavacho	44 «
Manoel dos Santos	49 «
Raymundo Marcellino	57 «
Feliciano Ramos	65 «
Joaquim Paracuhuba	70 «
Antonio Belmiro	75 «
Clemente Freitas	80 «

Todos os infelizes—alguns gravemente doentes, foram assassinados em suas casas, onde se tinham refugiado—e cujas portas foram arrombadas á machado.

Um só combatente—um só.

Lucas Evangelista Pinheiro—morreu 4 dias depois, de ferimentos recebidos no combate.

Por aqui se poderá fazer juizo exacto dos «actos de bravura» praticados pelas tropas francezas no Amapá.

A «Provincia do Pará» e o «Diario de Noticias» tomaram á peito o patriotico empenho de lançar a luz da publicidade e da discussão sobre esses tenebrosos acontecimentos, tornando-se por isso credores da estima e do reconhecimento de todos os brazileiros.

Esta é, pois, a nota exacta das victimas immoladas em 15 de Maio e se alguem duvidar, ainda é tempo de ir ao Amapá—e ahi encontrará todas as familias brasileiras cobertas de luto—orphãos e viuvas que poderão dizer quaes foram os «actos de bravura» praticados pelos seus algozes.

Devemos acrescentar, que depois que nos retiramos do Amapá ainda morreram 3 homens de ferimentos recebidos; e mais um—proprietario—Marcellino Amaral. Este estava gravemente doente, quando vio sua casa assaltada pelos soldados da infanteria de marinha—sua esposa barbaramente assassinada. Não poude resistir á tão crueis golpes

Sóbe, pois, á 40 o numero das victimas.

Graças á patriotica campanha sustentada pelo «Diario de Noticias» e pela «Provincia do Pará»—a opinião, entre nós, está sufficientemente esclarecida sobre este assumpto, e habilitada para pronunciar com fundamento e imparcialidade o seu *veredictum*.

Este cruel e barbaro morticinio foi perpetrado por soldados e marinheiros francezes sob o commando do tenente Destoup.

O governo francez—certamente enganado pelos seus desleaes delegados em Cayena—condecorou aquelle official com o grão de cavalleiro da Legião de Honra.

Cabral pretende mandar erguer no humilde cemiterio um pequeno monumento commemorativo consagrado á memoria das victimas immoladas, contendo apenas a data 15 de Maio—os nomes—sexo—e idade das victimas—e as breves e eloquentes palavras *saques—incendio*.

Este epitaphio resume os *actos de bravura* do novo cavalleiro da Legião de Honra—e assignala a passagem das tropas francezas vindas de Cayena.

A historia imparcial d'aquellas longiquas regiões póde inscrevel-o em seus annaes.

E a muito nobre instituição da Legião de Honra poderá tambem—em pura consciencia—lançal-a na fé—de—officio do seu novo cavalleiro.

A linguagem humana não tem expressões bastante energicas para descrever e profligar esta sanguinolenta orgia.

Familias inoffensivas, crianças de 9 mezes ao colo materno—velhos enfermos de 80 annos—atacados por sorpreza e mortos á balas por soldados e marinheiros de uma nação amiga—no meio do crepitar do incendio, e de infernal algazarra.

Chegados ao Amapá—diante do cobarde morticinio—bradamos logo «*obra de Cayena.*»

O movel—a devoradora sêde de ouro da gente de Cayena.

Era a execução da ameaça vociferada pelo Sr. Charvein—governador—contra os brazileiros do Amapá que recusavam franquear as minas do seu territorio aos crioulos da pequena Colonia penitenciaria.

E' preciso que o mundo civilisado saiba o que é Cayena.

E' urgente que a civilisação procure—curar a chaga—ou amputar o membro—gangrenado—ou exterminar o maior fóco de corrupção que negreja nesta grandiosa terra americana.

Palmares, Dezembro 1895.

A. M. Gonçalves Tocantins,
Engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PEDRO BRAZIL
Comprimenta ao seu particular amigo
Dr. Antonio Witruvio
Pelo seu feliz anniversario,—hoje—18-12-95.

Felicitações

Ao nosso talentoso e estimavel companheiro Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos pelo seu feliz anniversario natalicio hoje.
18-12-95.

Pinto Mendes.
Manoel Arão.

Matricula dos suineiros

Por um nosso concelheiro illustre, foi apresentado ao Concelho Municipal um projecto no sentido de serem matriculados annualmente em 20$ aos suineiros no Mercado de S. José.

Nada mais justo e consentaneo este projecto, desde que elle, não só se tornará util aos cofres municipaes, como tambem dos cidadãos que exercem essa profissão como garantia de seus direitos.

Não ficou somente ahi o futuroso projecto, foi abranger tambem aos fressureiros, que de alguma forma lucrarão e aquelles, se a classificação de primeira e segunda ordem forem como é de esperar, feitas com justiça.

O projecto alludido considera muito bem; os suineiros e fressureiros que vendem em taboleiros pelas ruas, mas, devemos notar, que estes muitas vezes fazem melhor negocio, por que não se acham sobrecarregados de impostos municipaes, como os do Mercado, acontecendo sempre venderem por menos 100 reis em kilo do que aquelles.

Ora, o suineiro no Mercado Publico, tem de despeza, cortando somente um suino diariamente, de 2$800, e da seguinte forma: banco 1$000 e 200 reis de cabeça, agora, 1$400 do matador e 200 reis do carregador, o que prefaz aquella quantia.

Ao passo que o da rua paga, salvo o engano, 600 reis pelo taboleiro com suino... e cifra-se n'isto!

E' verdade que com o novo projecto, elles virão a pagar mais devido a matricula que deverá ser inferior dos de primeira ordem, com tudo, não pagarão a metade do imposto d'aquelles.

Para o bom equilibrio das duas classes faz-se preciso que os suineiros de segunda casa, excepção da matricula, não fiquem isentos de impostos nunca inferiores ao de primeira.

Os fressureiros não teem tanta carga de impostos, mas nem por isto deixam de ter o mesmo direito, visto que os que vendem na rua, não têm a despeza e o imposto que elle têem.

Que derrame-se por todos a justiça vinda das mãos do illustre concelheiro autor do projecto que tão bôas provas de patriotismo tem mostrado.

Recife—7—95.

A *Justiça*.

Viva sou Braga, hoje na troça troçando

(SOUVENIR)

Ao estimavel Alexandre da Silva Braga, minhas felicitações nascidas ex-corde, e um apertado abraço, pelo seu anniversario natalicio, hoje, 18 de Dezembro.

Que, hoje, amanhã e sempre, o veja receber no costado pel. menos uns 69... cajús, é a praga, que rogo ao Braga!

Por isso eu venho Senhor Braga
Seguindo o exemplo antigo,
Saudar-te cheio de alegria,
E na troça... troçar comtigo.

Quem tiver sorte cotó,
Tem razão de dar cavaco,
Vendo o Braga reunir
Tantos cajús n'um sacco.

E eu que vivo obscuro,
Sahindo ag ra da choça,
De novo abraço sou Braga
Troçando, hoje, na troça!.·.

12—95.

Parizio de Valladares,

A melhor prova da efficacia d'um medicamento é a concurrencia obstinada que se lhe faz, este é o caso do Sandalo Midy, o mais popular contra os corrimentos. Elle tem a seu favor a puresa e a sua acção efficaz, é bem tolerado pelo estomogo e não provoca as desordens e colicas dos rins, que resultão do emprego do Sandalo do Commercio quasi sempre misturado com a essencia de copahiba e cédro. Cada uma das capsulas tem o nome Midy.

Tanto na mulher como no homem, a sensibilidade exagerada produz frequentemente os mais singulares effeitos; ha pessoas fantasticas que receiam sentar-se á mesa, pois que, ao verem as iguarias sentem espasmos e caimbras do estomago; é inutil contar com sua razão e bom senso, tudo consiste em acalmar o systema nervoso que se acha excitado; para conseguir tal fim, recorra-se ao Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry, que actua como sedativo e como regulador das funcções alteradas quando este precioso medicamento e tomando em dose de uma ou duas colheres de sopa, por dia.

Jornal do Commercio
RIO DE JANEIRO
Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9
FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Jane Jones

Samuel Jones, Robert Jones & John Elliott agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua pranteada esposa, madrasta e tia, e de novo convidam ás mesmas e mais amigos, para assistirem a missa do 7.º dia, que hão de mandar rezar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente pelo que desde já se confessam gratos.

Francisco Lauria ao publico e ao corpo commercial

Com quanto ainda não me tenha sido possivel conhecer a causa que motivou o incendio do predio em que tenho o meu estabelecimento commercial, julgo de meu dever communicar ao Publico e especialmente ao corpo commercial desta praça: 1.º que o incendio foi verificado por mim e meus empregados que nos achavamos jantando no 2.º andar.

2.º que fomos nós que o communicamos ao Corpo de Bombeiros e immediatamente empregamos os proprios esforços para localisal-o num canto da sala do fundo no 1.º andar onde teve começo.

3.º que tinha apenas segurado o valor de..... 80:000$000, sendo 40:000$000 na Companhia Phenix e 40:000$000 na Companhia Indemnisadora.

4.º que os directores das referidas Companhias, examinando pessoalmente os estragos havidos bavaliaram em 200:000$000 o valor das mercadorias existentes em nosso armazem, e arbitrando o prejuizo em 40:000$000 concordaram em pagar 16:000$000 (oito contos para cada uma dellas), correndo por minha conta os outros 24:000$000 em face do excesso verificado entre o deposito e o valor segurado.

5.º que avaliando, como ainda avalio em muito mais os meus prejuizos, acceitei aquelle arbitramento como meio de evitar questões.

Em face desta explicação succinta mas franca e leal, apreciem os que sabem como fui tratado nessa noite para mim inolvidavel; se houvera motivo para se augmentar, como se augmentou a afflicção aos afflictos, procurando-se manchar a minha reputação, no momento em que as chammas ameaçavam devorar o que havia conseguido com o trabalho de tantos annos!

Agradeço á Companhia de Bombeiros os seus grandes esforços; salvando o meu estabelecimento salvou a minha honra e grande parte de meus havares.

Agradeço ao director Duprat as maneiras de cavalheiro que soube dispensar-me; e aos que em tão tristes emergencias se mostraram amigos dedicados, minha eterna gratidão, com especialidade aos meus distinctos amigos Dr. Manoel Gomes Mattos, seu filho Arthur e sobrinho Mario.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

Francisco Lauria.

Catavera con peluca, assim chama Quevedo de um modo cruel a mulher sem cabellos. Com effeito nada mais feio, nada mais triste do que vêr uma mulher privada desse adorno precioso, Felizmente nada é mais facil do que prevenir e corrigir esse defeito, fazendo-se uso do famoso Oleo de Kananga de Japão, da casa Rigaud & C., que conserva e tonifica o cabello, torna-o brilhante, fal-o crescer, e dá-lhe um perfume suave e voluptuoso.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.
Telephone n. 292.

Novidades litterarias
Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Papel pintado
para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na
Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Instrumentos
para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.
RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosaori n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Papelaria
objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na
Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Carneiro Leão
medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

Dentista americano
DR. W. V. Freligh
Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.
Rua Barão da Victoria, 49, 1.º andar.

Dr. Constancio Pontual
Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.
Chamados por escripto.
Telephone n. 27

Clinica medico-cirurgica
Medico, parteiro e operador
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Bronchite Asthmatica
DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO
Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.
O agente — Companhia de Drogas

Dr. Arthur Cavalcanti
Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
TELEPHONE N. 430

INFLUENZA
A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico
Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
Depositos
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.
Pernambco

Dr. Francisco Leopoldino
Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda
Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.
Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,
Consultas de 1 ás 3.
Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios
Chamados por escripto.

Dr. Mello Gomes
Medico=Parteiro=Operador
57-Rua Barão da Victoria-57
(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)
Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.
Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.
Acode á chamados para fóra da cidade.
TELEPHONE 193

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)
O agente *Companhia de Drogas*.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.
O agente *Companhia de Drogas*.

Elixir M. Morato
Rheumatismo: curei-o, completamente, só com o — Elixir M. Morato — preparado por D. Carlos.
S. Paulo.
Matheus Alvares da Cunha.

FABRICA CAXIAS
Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.
Recife, 31 de Agosto de 1895.
Azevedo & C.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
Directoria da Justiça
2.ª Secção — Em 16 de Dezembro de 1895
EDITAL
De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis centos reis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Arrendamento de proprio nacional
2.ª convocação

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser arrendado com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito á rua da Assembléa da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido acceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.
As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até as 11 horas do dia 21 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propoem a obter o dito arrendamento.
No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades da lei.
3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.
O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Thesouro do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Goorra» a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.
O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de José da Silva Nunes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio. — Diz José da Silva Nunes, que tendo obtido quitação plena de seus credores, em numero e valor legal, concedida em reunião de 23 de Julho de 1887, conforme consta de folhas 60 dos autos da verificação dos respectivos creditos vem requerer a V. S. se digne declaral-o rehabilitado, visto ter a sua fallencia sido qualificada casual.
O supplicante, á vista dos artigos 86 principio e 88 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 e do documento junto espera ser attendido. Escrivão Sr. Britto.
Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.
Recife, 19 de Novembro de 1895. O advogado Dr. Augusto Vaz.
(Sellada) Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Venha nos autos com parecer do Dr. curador das massas fallidas.
Recife, 19 de Novembro de 1895. — Altino de Araujo.
Nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem copiado, depois do que e vis que tendo o Dr. Curador das massas fallidas, emittido parecer favoravel, proferi nos autos o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Publique-se o edital a que se refere o art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.
Recife, 30 de Novembro de 1895. — Altino de Araujo.
E nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem transcripto, em virtude do qual passou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, para sciencia de todos á quem interessar possa, sendo que, qualquer credor ou prejudicado poderá, dentro de 30 dias, á contar desta data, oppor-se por petição, á rehabilitação requerida, na fórma da Lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Dezembro de 1895.
Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.
Francisco Altino Correia de Araujo.

— D. Thereza Idalina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896 serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia ao art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Administração dos Correios de Pernambuco
Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscrip-

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Dezembro de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 5/16 por 1$000 do Banco.
O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres a 90 d/v, com tendencia firme.
Pela 1 hora da tarde saccavam a 9 5/16 realizando-se transacções regulares mais tarde o mercado manifestou-se menos firme e baixaram a taxa para 9 1/4.
Lettras particulares não houve negocio, offerecia-se lettras a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor
Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600 a 6$600
Crystalisado, idem idem	5$600 a 6$000
Branco, por 15 kilos	5$600 a 6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000 a 4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700 a 3$100
Retames	2$200 a 2$400

Algodão
Não consta negocio.

Alcool
Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.
Verdes 690 réis, ultimo preço.

Carnaúba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 100$000 nominal.

Importação

New-York, vapor inglez «Coleridge», entrado no dia 8 do corrente e consignado a Blackburn e C.
Breu 150 barricas a J. S. Seixas.
Banha 50 barris a A. de Freitas Irmãos, 50 a C. Lemos e C., 50 a Caldas e C., 50 a Pereira de Carvalho e C., 500 a Amorim Fernandes e C.
Cimento 308 barricas ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Candieiros 1 caixa a Rabello e Souza.
Alvaiade de zinco 2 barricas a Ricardo Ilia.
Couros 1 caixa a ordem.
Cabos 60 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.
Drogas 14 volumes a M. J. Campos, 6 a A. M. Veras, 2 a Guimarães Braga, 3 a H. Rouquayrol, 1 a Companhia de Drogas, 5 a Faria Sobrinho e C., 10 a G. Martins e C.
Ditas e balança 1 caixa a Companhia de Drogas.
Estopa 40 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.
Frascos 7 caixas a Companhia de Drogas, 15 a Faria Sobrinho e C.
Ferragens 2 volumes a J. F. Pinto da Silva, 2 a ordem.
Garrafas 141 caixas a Ricardo Ilia.
Glicerina 2 caixas ao mesmo.
Kerosene 50 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Maisena 500 caixas a Amorim Fernandes e C., 25 a A. de F. Irmãos, 50 a ordem.
Mercadorias 13 volumes a Rabello e Souza, 1 a Arthur Seve e C., 15 a Ricardo Ilia, 1 a J. J. Viegas, 1 a ordem, 2 a H. Forster e C.
Mobilia 8 caixas a J. Miranda.
Machinismos 1 caixa a estrada de ferro Sul de Pernambuco.
Oleo 2 caixas a ordem.
Dito de linhaça 10 barris a Companhia Industrial de Fiação e Tecidos, 5 a C. Halliday e C., 5 a H. Rouquayrol Freres, 5 a F. F. Leal e C.
Pipas abatidas 75 volumes a ordem.
Pregos 2 barricas a ordem.
Perfumarias 2 caixas a ordem, 17 a O. Bastos e C., 8 a Pedro Antunes.
Queijos 6 fardos a Dias Fernandes e C.
Remos 35 feixes a Joaquim A. da Silva Santos.
Salsaparrilha 2 fardos a F. F. Leal e C.
Toucinho 24 barris a A. de Freitas Irmãos, 10 a Castro Lemos e C., 10 a Lopes Aheiro e C.
Tecidos 2 volumes a J. F. da Silva Pinto, 4 a Affonso Maia e C., 6 a Dias Loureiro e C., 6 a A. Santos e C., 9 a Narciso Maia e C., 2 a A. Vieira e C., 8 a Rodrigues Lima e C., 3 a Cramer Frey e C., 5 a A. Amorim e C., 3 a M. Rodrigues e C.
Vidros 1 caixa a Companhia de Drogas, 4 a Rabello e Souza.
Verniz 1 caixa a F. F. Leal e C.

Portos do sul, vapor nacional «Alagoas», entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.
Agua 5 caixas a ordem.
Biscoutos 1 caixa a J. F. Lima e C., 1 a Guimarães e Valente, 1 a ordem, 1 a J. J. Guimarães.
Camisas 1 caixa a ordem.
Charutos 8 caixas a diversos.
Chapéos 21 caixões a diversos.
Calçados 1 caixão a Albino Cruz e C., 4 a ordem.
Cigarros 4 barricas a ordem.
Café 27 saccos a V. Silva e C., 20 a C. Lemos e C., 20 a Ferreira Rodrigues e C. 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 20 a Pereira de Carvalho e C.
Fumo 2 caixas a A. da Silva e C., 20 volumes a Almeida Machado e C., 2 a D. M. Neves, 24 a ordem, 15 a A. F. Cruz.
Linguas 5 caixas a ordem.
Mercadorias 15 volumes a diversos.
Roupa 1 caixa a J. Alves e C.
Tecidos 64 volumes a ordem.
Xarque 8 fardos a ordem.

Portos do sul, vapor nacional «União», entrado em 9 do corrente e consignado a M. S. Maia.
Alfafa 100 fardos a Moura Borges e C.
Barris 1,000 a ordem.
Chumbo 500 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Doces 10 caixas a Caldas e C., 9 a A. R. da Costa, 8 a Gonçalves Rosa e Domingues, 5 a Souza Aguiar e C., 12 a J. G. da Costa e C., 4 a Paulo José Alves e C., 6 a Fraga Rocha e C., 12 a Castro Lemos e C., 11 a Manoel Lopes de Sá, 18 a Antonio Soares e C.
Fumo 54 volumes a Almeida Machado e C., 289 a Azevedo e C., 394 a ordem, 26 a Pereira de Farias e C., 4 a D. M. das Neves, 3 a José Joaquim Duarte, 17 a Joaquim B. dos Reis, 16 a Costa Lima e C., 25 a Santos e C.
Massas 55 caixas a Guimarães e Valente.
Dita de tomate 10 caixas a J. A. Fernandes de Almeida.
Phosphoros 2 caixas a Moreira e C., 100 latas a C. Lemos e C.
Pipas 55 a Pereira Pinto e C.
Tecidos 18 volumes a Gonçalves Cunha e C., 20 a Ferreira Irmãos e C., 9 a Pereira e Magalhães, 10 a Guerra e Fernandes, 27 a J. Gonçalves e C., 14 a Dias Loureiro e C., 54 a Rodrigues Lima e C., 15 a A. Santos e C., 12 a V. Matheus, 40 a A. Lopes e C., 10 a A. Maia e C., 15 a L. Maia e C., 15 a R. de Carvalho e C., 30 a A. de Britto e C.
Toneis 10 a M. S. Maia, 42 ao Dr. E. do Prado Seixas.
Vinho 75 barris a Joaquim Ferreira do Carvalho e C.
Xarque 220 fardos a J. T. Carreiro.

Exportação

Recife, 17 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Egeria», para Liverpool, carregaram:
C. Lima & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
= No vapor inglez «Hevelius», para New-York, carregou:
D. Gouveia, 10,000 pelles de carneiro e 10,000 ditas de cabra.
— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:
Julio & C. 830 saccos com 62,250 kilos de assucar mascavado.
J. J. de Mello, 1 252 saccos com 98,880 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Assencion», para Lisboa, carregaram:
N. Chen' & C., 994 couros salgados pesando 11,928 kilos.
A. Fernandes & C., 693 saccas com 41,497 kilos de algodão.

Para o interior

= No vapor nacional «União», para Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Fernandes & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:
A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 10 pipas com.... 5,670 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
B. Williams & C., 200 saccas com 16,506 kilos de algodão.
M. A. Andrade, 29,400 kilos de caroços de algodão e 16,950 kilos de semente de mamona
S. Guimarães & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
= No vapor allemão «Curityba», para Santos carregaram:
C. Peres & C., 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.
B. Williams & C., 253 fardos com 44,825 kilos de algodão.
F. Lemos & C., 10 caixas com oleo de ricino.
— No vapor allemão «Sorrento», para Santos, carregaram:
Kauthack & Gunier, 30 pipas com 16,200 litros de alcool.
S. Guimarães & C., 39 pipas com 21,060 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
S. Guimarães & C., 60 pipas com 35,820 litros de alcool.
— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregou:
J. F. Marques, 300 saccos com 21,500 kilos de assucar branco
— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregou:
P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 13,500 litros de alcool.
= No vapor allemão «Trejo», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.
= No vapor inglez «Ashaleiy», para Rio de Janeiro, carregou:
D. Gouveia, 1000 saccas com 77 379 kilos de algodão.
— No navio inglez «I ma», para o Pará, carregaram:
P. Alves & C. 70 barricas com 48 650 kilos de assucar branco.
= No vapor nacional «Olinda», para Ceará, carregaram:
F. Lemos & C., 40 saccos com farello de caroços de algodão.
Para Maranhão, carregaram:
Borel & C. Successores, 2 caixas com 102 kilos de rapé.
Para Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 1 pipa com 530 litros de alcool, 30 barricas com 1,950 kilos de assucar refinado e 230 ditas com 13,780 ditos de dito branco.
F. Lemos & C., 2 barris com oleo de ricino
A. O. de Souza, 250 barricas com 10,566 kilos de assucar branco.
C. Peres & C. 500 barricas com 40,500 kilos de assucar branco.
L. J. S. Guimarães, 200 barricas com 1,335 kilos de assucar branco.
N. M. do Eirado, 140 barricas com 10,000 kilos de assucar branco e 10 ditas com 930 ditos de dito mascavado.
V. da Silveira & C., 148 barricas com 10 948 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 80 barris com 7,040 litros de aguardente, 2 barrica com 160 kilos de assucar refinado e 69 ditas com 5,140 ditos de dito branco.
J. T. Carreiro, 15 barricas com 1,310 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1,620 litros de alcool 7 pipas e 20 barris com 5,100 ditos de aguardente.
P. Pinto & C., 2 pipas com 1 080 litros de alcool, 2 ditas e 110 barris com 10 530 ditos de aguardente.
P. Alves & C., 140 barris com 12,600 litros de aguardente e 165 barricas com 12,174 kilos de assucar branco.
L. J. S. Guimarães, 10 barris com 920 litros de aguardente e 15 barricas com 920 kilos de assucar branco.
E. Monteiro 85 barricas com 5,365 kilos de assucar branco.
A. de Cardoso, 75 barricas com 5,817 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 30 barricas com 2,150 kilos de assucar branco.
C. Pinto & C., 25 caixas com 225 litros de cidra, 50 barris com 4,400 ditos de aguardente, 70 caixas com 700 ditos de genebra, 10 barris com 450 ditos de vinagre, 40 caixas com 480 ditos de cognac. 10 barris e 20 caixas com 610 ditos do vinho de fructas.
= No vapor nacional «Alice», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.
Para Santos, carregaram:
A. Fernandes & C., 1,540 saccos com 92,400 kilos de assucar branco e 1,900 ditos com.... 114,000 ditos de dito mascavado.
A. Irmãos & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 2000 ditos com 120,000 ditos de dito mascavado.
S. Guimarães & C., 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco, 50 barris com 4,350 litros de aguardente.
A. Borges, 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.
A. B. Leinig, 202 saccos com 12,120 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregou:
V. B. Leming, 314 saccos com 18 840 kilos de assucar branco e 236 ditos com 14 162 ditos de dito mascavado.
Para Victoria, carregaram:
A. Irmãos & C., 150 barris com 6,600 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Itatiaya», para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:
L. Ferreira & C., 37 caixas com 952 kilos de sabão.
= Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 5 barris com 120 litros de cerveja, 16 ditos com 640 ditos de vinho de fructas, 8 ditos com 412 ditos de vinagre e 30 caixas com 240 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 16	1,144:994$317	
Idem de 17	106:590$154	
Somma total		1,251:584$471
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 16	279:326$302	
Idem de 17	14:932$800	
		294:259$102
Total		1,545:843$573

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1895.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 16	151:697$810
Idem de 17	16:954$692
	168:652$502

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 16	1:916$650
Idem de 17	$
	1:916$650

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 16 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,657 kilos	
455 kilos de peixe a 20 rs.	9$100
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
26 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
11 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$300
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
2 cargas com inhame a 300	$600
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
45 cargas com farinha a 200 rs.	9$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
64 ingares a 200 rs.	12$800
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com salineiros a 1$000	12$000
9 comp. com salineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	320$400
Rendimento do dia 1 a 15	4.803$200
	5.123$600

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Do Porto
Lugar portuguez Gaya.
De Liverpool
Barca ingleza Cordelia.
De New Port
Barca norueguense Sonnaxuel.
Barca norueguense Bangsbyen
De Cardiff
Barca norueguense Midaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josta.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Weye.
De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Itapoan» do sul, a 18.
«Las Palmas» do sul, a 18.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Hevilius» do sul, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Creole Prince» de New-York, a 18.
«Ville de Rosario» da Europa, a 18.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Longhirst» de Cardiff, a 21.
«Wansbeck» de Cardiff, a 21.
«Catania» de New-York, a 22.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Lisbonense» do norte, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Rio e Santos «Norte e Sul» a 18, as 4 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Corityba» a 18, as 4 horas.
New-York e esc. «Hevilius» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assuncion» a 22, as 4 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVEIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

ções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalháo, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Leite, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre se á comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual o poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas a contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quasquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebelião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçadas em 19.054$575 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do Banco da Republica do Brazil successor do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio. —O Banco da Republica do Brazil, successor do extincto Banco do Brazil, credor de Temporal Filhos, pela quantia de 8:238$770 réis, sob a garantia do penhor de seis letras de terra do saque dos supplicados e acceites: a primeira de Manoel de Oliveira Lins, vencida em 14 de Janeiro de 1891, da quantia de 3:394$000; a segunda do mesmo Manoel de Oliveira Lins, vencida na mesma data e da quantia de 3:394$000: a terceira de Joaquim Bento da Costa, vencida no 1º de Fevereiro do mesmo anno, da quantia de 2:455$200; a quarta de Francisco de Assis Pereira de Lima, vencida em 5 desse mesmo mez e anno, da quantia de 3:839$900; a quinta de José Wenceslão Affonso R. Pereira Bastos, vencida a 12 do mesmo mez e anno, da quantia de 3:773$020; a sexta de Joaquim Manoel de Oliveira Lins, vencida a 14 do mesmo mez e anno, da quantia de 1:540$770, vem, segundo o disposto no art. 277 do Codigo Commercial protestar pela interrupção da prescripção das letras indicadas, pelo que requer que tomado por termo o seu protesto, sejam do mesmo intimados os supplicados, editalmente, visto acharem-se em lugar incerto e não sabido, o que o supplicante justificará no dia, hora e lugar designados.

Nestes termos pede deferimento, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Britto, em cujo cartorio corre a execução de penhor, e procedendo-se em tudo na forma da lei, para o que junta as referidas seis letras.

Recife, 31 de Outubro de 1895. O advogado, —M. da T. Peretti. (Estava sellada). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte.

Despacho:

Distribuida como requer. Recife, 4 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo. E mais se não continha em dito despacho proferido na mencionada petição, que teve a seguinte distribuição: A' Britto.— Oliveira. Depois do que foi lavrado o termo de protesto de theor seguinte.

Termo de protesto:

Aos 4 de Novembro de 1895, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veiu o solicitador João Caetano de Abreu, procurador bastante do Banco da Republica do Brasil, successor do extincto Banco do Brasil, e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas, que, em nome de seu dito constituinte e de conformidade com a petição de fls. 2, que fica fazendo parte do presente, reduzia a termo o protesto de prescripção constante da mesma petição.

E de como assim o disse e protestou, lavrei este termo que assigno com o procurador do protestante com as alludidas testemunhas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi. — João Caetano de Abreu,—Luiz da Veiga Pessoa.—Vicente Gonçalves de Lima.

E mais se não continha em o dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:

Julgo procedente a justificação de fls. 12 e 14, para que produza seus devidos effeitos.

Faça-se a citação por edital a respeito de todos os devedores, excepto o de nome Fabio Moreira Temporal, que, segundo se exprimem as testemunhas de folhas, acha-se nesta cidade.

Recife, 13 de Novembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada. em comprimento da qual, o respectivo escrivão passou o presente edital e o theor do qual, chamo, cito e hei por intimados os supplicados Temporal Filhos, a excepção do socio Fabio Moreira Temporal, que se achando nesta cidade vai ser intimado pessoalmente Manoel de Oliveira Lins, Joaquim Bento da Costa, Francisco de Assis Pereira de Lima, José Wenceslão R. Pereira de Bastos e Joaquim Manoel de Oliveira Lins, para que no prazo de 30 dias, contados da data do presente, compareçam ante este juizo, afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça, ficando afinal intimados de todo conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de Novembro de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, ferragens á cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição deste Estado, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido o mesmo conselho adiar a sessão de hontem, por não ter a maior parte dos proponentes habilitado se de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1880.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de Carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de semestre.
Envelloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Envelloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em toro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas-officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Penas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijos de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0,m80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sial, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolos para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Tinta Stephens, frasco.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata, doce, aipim, abobora, couve; repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

OBSERVAÇÕES

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado quem habilitar-se previamente, exhibindo esse requerimento dirigido até o dia 20 do corrente, ao presidente do conselho, documentos que provem:

1.—Haver satisfeito o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2.—Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca inferior ao «quantum» do fornecimento, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de que seus bens não sejam sufficientes para torna-lo effectivo.

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital 2 horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

5º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade e não recebidos em tempo obrigando-se além disso substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo conselho

7º As propostas serão apresentadas em duplicatas até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8º Os fornecedores que requererem recisão da contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos o multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

9º Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento dos descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Substituição de apolices

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega e de conformidade com o artigo 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1895, faço publico para os devidos effeitos que os Srs. José Lopes Dias e Antonio Lopes Dias, tendo-se extraviado ou perdido uma apolice da divida publica federal do n. 209, 841 do valor nominal de um conto de reis juros de 5 % ao anno, da serie de 1870 inscripta nesta repartição, requer ao Governo da União a substituição das mencionadas apolices.

Alfandega de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1895.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor francez «Equateur entrado em 3 do mez corrente, uma caixa de marca J. C. n. 1 com 67 kilos de peso e com indicio de falta, pelo que intima-se ao dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

Primeira Secção, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Tintas, drogas, etc.

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Acido nitrico, idem.
Acido sulphurico, idem.
Acido hydrochlorico, idem.
Agua raz, idem.
Breu, idem.
Brochas para pintar de differentes numeros, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Gomma lacca, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre amarello, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pinceis para pintar ns. 4, 5, 6 e 7, um.
Pinceis para traços, idem.
Pinceis sortidos para caiar, idem.
Pixe, litro.
Pós pretos, kilo.
Roxo terra, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Seccante branco, idem.
Tincal, idem.
Terra scem, idem.
Verde chromo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão fremor, idem.
Verniz copal, idem.
Zarcão, idem.

Artigos para luzes, etc

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite Plagniol, idem.
Azeite de peixe, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Fio de vela, idem.
Kerosene, lata.
Sebo graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Vela de carnaúba, uma.
Vela stearina, maço.

Artigos para fachina rancho, etc.

Bandejas para copos, uma.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bacia de ferro estanhado sortida, idem.
Bacia de louça, pó de pedra, idem.
Bilha de barro, idem.
Boccaes para candieiro, completos, um.
Caneca de metal branco, uma.
Caneca de metal com corrente, idem.
Concha grande de ferro estanhado, idem.
Ciscador grande de ferro com cabo, um.
Chaminés patentes para candieiro, idem.
Côco de ferro estanhado, idem.
Copos de vidro para agua, idem.
Copos de vidro Baccarat, idem.
Enchada com cabo, uma.
Espanador de penna, um.
Espanador de palha, idem.
Escarradeira de louça, pó de pedra, uma.
Escarradeira de porcelana, idem.
Escarradeira de ferro agatha, idem.
Fouce encabada, idem.
Jarra de barro com torneira, idem.
Jarra de ferro sem torneira, idem.
Jarro de ferro agatha, um.
Jarro de louça pó de pedra, idem.
Moringue de barro, idem.
Machado com cabo, idem.
Machadinho com cabo, idem.
Pá de ferro, uma.
Pavio para candieiro, sortido, um.
Sabão amarello, kilo.
Tijollo para areiar faca, um.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Vassoura grampe chata de piassava, idem,
Vassoura de timbó chapada, idem.
Vassourinha de timbó para vasilhame, idem.
Vassourinha de piassava, idem.
Vassoura de timbó, idem.

Parafusos, pregos e taxas

Cravos de ferro sortidos, kilo.
Cravos de cobre sortidos, idem.
Parafusos de latão sortidos, um.
Parafusos de ferro sortidos, idem.
Pregos bateis, kilo.
Pregos ripaes, idem
Pregos caibraes, idem.
Pregos francezes sortidos, idem.
Taxas de ferro sortidas, idem.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro estanhadas, idem.

Madeiras

Barrotes de pinho de diversas qualidades, um.
Barrote de amarello, idem.
Barrote de louro idem, idem.
Costado de amarello, idem.
Costado de louro, idem.
Costado de páo carga, idem.
Costado de sicupira, idem,
Costadinho de amarello, idem.
Costadinho de louro, idem.
Costadinho de páo carga, idem.
Costadinho de sicupira, idem,
Enchameis de qualidade, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Pranchão de pinho, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchão de amarello, idem.
Pranchão de páo carga, idem.
Quilha de diversos tamanhos e grossuras, idem.
Ripa de embiriba, uma.
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimensões e espessura, idem.
Taboa de pinho americano, idem.
Taboa de pinho de Riga de 1½ a 1 polegada, idem.
Taboa de amarello de soalho de 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem,
Taboa de amarello de forro de 0,m35 a 0,m45 metros de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura com as dimensões acima, uma.
Taboas de amarello de ¾ com as mesmas dimensões supra, idem.
Taboas de louro de soalho de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de louro, de forro, com as mesmas dimensões acima, idem.
Taboa de louro de 1 pollegada de grossura com as dimensões supra, idem.
Taboa de louro de ¾ de grossura idem idem, idem.
Taboa de páo carga, de soalho, de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboa de páo carga, de forro, com as dimensões acima, idem.
Taboa de páo carga de 1 pollegada de grossura com as dimensões já indicadas, idem.
Taboa de páo carga de ¾ de grossura idem idem, idem.
Toros de sucupira, idem.

Metaes diversos

Arame de latão, sortido, kilo.
Arame de cobre, idem, idem.
Arame de ferro, idem, idem.
Arame de ferro estanhado, idem, idem.
Aço fundido quadrado, de diversas espessuras idem.
Aço fundido quadrado, idem, idem
Aço fundido redondo, idem, idem.
Aço batido em barra e varão, idem, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Arame em verguinhas, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Chumbo em barra, idem
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Ferro inglez, redondo, quadrado, em barra e em lençol, de differentes dimensões, idem.
Ferro sueco, redondo, quadrado e em barra, idem idem, idem.
Ferro de cantoneira, idem.
Ferro da varanda, idem.
Folhas de Flandres, dobradas e singela, uma.
Latão em lençol, kilo.
Latão velho, idem.
Prata de lei, gramma.
Zinco em folha, kilo.

Ferramentas e outros artigos

Arcos de púa com os respectivos ferros, um.
Alicate de ferro, chato e redondo, idem.
Alicate de aço, chato e redondo, de 5 a 6 pollegadas, idem.
Aldrabas de ferro, sortidas, idem.
Aldrabas de ferro polido, idem, idem.
Aldrabas de latão, idem, idem.
Baramas, sortidos, idem.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, uma.
Chaves em bruto, sortidas, idem.
Cadeados de ferro, sortidos, um.
Cadinhos de differentes numeros, idem.
Compassos sortidos (de ferro) idem.
Compassos de aço direitos e de volta, com molas, de 4 a 6 pollegadas, idem.
Claveadores, idem.
Dobradiças de ferro, de cruz, sortidas, par.
Dobradiças de latão, idem, idem.
Dobradiças de ferro, quadradas, idem, idem.
Desbastadores, sortidos, um.
Estopa de algodão, kilo.
Estrados ou desempenadeiras de ferro, um.
Escala metrica, um.
Escovilhões de fuzil, idem.
Fechaduras de ferro, francezas, polidas e sortidas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas idem.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas, idem.
Fechaduras de ferro, de broca, para portas, de differentes tamanhos, idem.
Ferrolho pedreiro, de ferro, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, de latão, idem, idem.
Ferrolho de latão para armario, sortidos, idem.
Ferrolho de ferro idem, idem, idem.
Ferrolho de ferro com cauda, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, polido, idem.
Formões de aço, sortidos, idem.
Guilherme com ferro, idem.
Ferros para desbastadores, idem.
Ferros com capa para plaina, sortidos, idem.
Ferros com capa para garlopas, idem, idem.
Garlopas sortidas, uma.
Goivas, idem, idem.
Ferros sortidos para púa, jogo.
Grozas, sortidas, uma.
Grozas meias cannas, idem, idem.
Limas inglezas triangulares, bastardos, sortidas, idem.
Limas inglezas triangulares, murças, sortidas, idem.
Limas imperiaes, chatas, bastardos, de differentes pollegadas, idem.
Limas imperiaes, meias cannas, bastardos, idem idem, idem.
Limas imperiaes meias cannas, murças, idem idem, idem.
Limas imperiaes chatas, murças, idem idem, idem.
Limatões inglezes, bastardos quadrados e redondos, de differentes pollegadas, idem.
Lixa esmeril, sortida, folha.
Lixa de areia, idem idem.
Martellos de aço com cabos, sortidos, um.
Parafuso com porca, idem.
Plainas sortidas, uma.
Palha de junco, sortida, kilo.
Palha de junco especial, idem.
Pedra de amolar, idem.
Rebolo com 0,m80 de diametro e 0,m04 de espessura, um.
Pedra pomes, kilo.
Jafras de aço diversas, uma.
Serrote de fixa, um.
Serrote de ponta, um.
Serra braçal, uma.
Serrote para carne, um.
Serra de volta, uma.
Serrote de traçar até 1 metro, um.
Tarracha de palmatoria de 6 a 12 machos, uma.
Tarracha ingleza para tubos, de ½ a 1 pollegadas, uma.
Tornos patentes para bancada, um.
Tornos de aço, de mão, de 5 á 6 pollegadas, um.
Travadeira de aço, um.
Torquez sortida, uma.
Verrumas sortidas, uma.

Insignias

Bandeiras nacionaes de filelle, com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.

Artigos diversos

Barro, tina.
Cabo de linho branco sortido, kil.
Cabo de linho velho, kil.
Carvão de pedra para forja, kil.
Carvão Cok, kil.
Areia para moldar, barrica.
Cal branca, kil.
Cal preta, kil.
Cimento, 1/2 barrica.
Esteira de tabúa, uma.
Vidros para vidraça, sortidos, um.
Folle, até 30 pollegadas, um
Farinha de trigo, kil.
Formicida Capanema, lata.

Artigos para fardamento

Cordão de lã de differentes cores para vivos, metro.
Colchetes de metal para cós (par), um.
Colchetes pretos para gola (par), um.
Colchetes pretos para gorro (par), um.
Fivellas de metal para arreiatas, uma.
Numeros de metal branco para fardas e gorros, um.

Os proponentes deverão se habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

As propostas deverão ser em duplicada com relação á cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 %, e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1895

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.

II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa —Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte: Titulo de herdeiros filhos dos inventeriados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º—D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2.º—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3.º—D. Maria Amelia da Silva Santos fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo d. Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada Dª Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.º Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º—Maria com o idade de 10 annos.

2.º—Fausto com a idade do 8 annos.

3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife, em exercio, manda fazer publico que ficam marcados aos proprietarios de casas situadas nas freguezias de S. José e da Bôa-Vista 10 dias uteis que terminarão no fim do corrente mez, para o pagamento sem multa do 2.º semestre do imposto predial para limpeza publica, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Outro sim, que aquelles que ainda não pagaram o supradito imposto em relação as casas das freguezias do Recife e Santo Antonio, assim também o poderão fazer no mesmo prazo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Desembro de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

Grande espectaculo — direcção do actor Antonio Livramento

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 1895

Primeira representação do magnifico e apparatoso drama phantastico em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros

OS MILAGRES

DE

Nossa Senhora do Pilar

Novos scenarios serão exhibidos nesta peça. Guarda-roupa completamente novo. Transformações, musicas e fogos.

Mise-en-scene do actor LIVRAMENTO.

Preços e horas do costume.

As encommendas só serão respeitadas até ao meio-dia.

Bonds para todas linhas.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

Aviso

Não podendo mais despachar-se mercadorias encommendas nos trens de passageiros, esta Companhia, para facilitar o transporte destes generos faz publico que do dia 16 do corrente em diante, nos dias uteis, até segundo aviso, partirá de Cinco Pontas até Gamelleira, ás 7.50 da manhã, um trem especial de carga, que tocará em todas as estações intermedias, o qual conduzirá os volumes de pouco peso que forem despachados de vespera, como bagagem.

Cabo, 14 de Dezembro de 1895.

Wells Hood,

Superintendente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas para no prazo de 15 dias apresentarem-se no collegio das orphãs, afim de serem alli admittidas como educandas, visto pela inscripção do respectivo quadro caber lhes esse direito nas vagas existentes.

Amelia, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranha.

Alexandrina, idem de Maria Joaquina da Conceição.

Amelia idem de Josepha Maria da Conceição.

Carlota, idem de Carlota Albina Nery da Fonseca.

Francisca, idem de Angelica Ventura da Conceição.

Julia, idem de Belmira Honorata de Mello.

Isabel, idem de Dorotana de Castro Forjaz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

José Honorio B. de Menezes

Escrivão.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do correntemez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 501 á 600, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara

Capitão adjunto.

Devoçao

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão

Elpidio de Oliveira

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 15 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario

Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Companhia Pernambucana Powder Factory

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acçõos integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositá-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos,

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.

Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,

Secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Fica sem effeito o aviso desta companhia com relação a venda de cadernetas de passagem no seu escriptorio.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. 17 de Dezembro de 1895.

Feuppe de Araujo Sampaio

Gerente.

Dous bezerros tourinos

Faz-se publico a quem interessar possa que, no dia 20 do corrente, ao meio dia, em frente ao mercado publico de S. José, irão em praça dous bezerros de raça tourina, servidos na vaccinação e serão entregues mediante a maior offerta, se esta for acceita pelo Dr. sub-prefeito.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1825.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

COMPANHIA

DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited.

Avisa aos assignantes que têm seus nomes registrados com esta companhia para reformal-os até o dia 31 do mez corrente, afim de não haver demora na entrega dos seus telegrammas.

Otto Fell,

Superintendente.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptoria desta Companhia, ate o meio dia de 24 da corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

O director,

Joaquim Alves da Fonseca.

COMPANHIA

Distillação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

3ª convocação

Não tendo podido realisar-se no dia 14 do corrente por motivos justos a assembléa geral ordinaria desta companhia, são convidados os Srs. accionistas á reunirem se quarta feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde provisoria á rua do Bom Jesus n 1, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria. resolverem sobre o pedido de exoneração de um director, se for acceita a dispensa pelo mesmo pedido, elegerem o respectivo substituto e tambem e egerem a nova commissão fiscal.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

Carlos de M. Rodrigues Ferreira

Presidente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido a todos os Srs. associados para comparecerem na séde desta associação, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral extraordinaria tratar-se de interesse da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario

Gaspar Antonio dos Reis.

MARITIMOS

Red Cross Line of Steamers

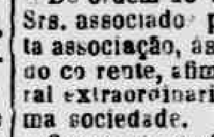

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Lisbonense

—

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parabyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

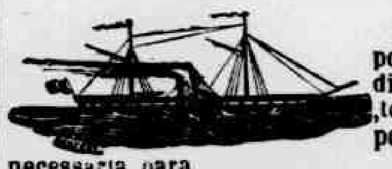

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

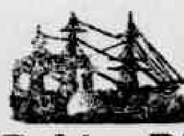

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

—

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Turkish Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

—

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

═ Quarta-feira, 18, continúa o leilão de fazendas e miudezas avariadas.

Agente Oliveira

2º leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Catará n. 16. outr'ora rua do Sol, pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento acima, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio de Olinda, levará a segundo leilão em um ou mais lotes, as mercadorias em perfeito estado, utencilios e dividas activas na importancia de 3:540$030.

Agente Oliveira

2º leilão

Das duas casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no lugar Afflictos, freguezia da Graça, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante, levará a 2º leilão as casas terreas acima, pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta obtida no 1º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

GRANDE E VARIADO Leilão

De fazendas e miudezas, couros e chapéos molhados d'agua doce

Quarta-feira, 18 do corrente

Em continuação

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelho, jarros finos, quadros, etagers, louça e talheres

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

(Hoje, 15 de Novembro)

O agente Oliveira levará a leilão uma mobilia de junco completa, quadros, espelhos, etagers finos, cama franceza, cupola e cortinados, aparadores, mesa elastica, guarda louça, commoda, lavatorio de amarello, 12 cadeiras de junco novas, jarro, candieiros, louça para almoço, dita para jantar, copos, colheres de sôpa e chá, talhares e garfos de metal fino e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira

2º leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, do valor de 200$ cada uma, pertencentes a Francisco dos Santos Macedo e penhoradas pelo Banco Popular.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Banco Popular, na execução que move contra Francisco dos Santos Macedo, para seu pagamento, levará a leilão as referidas acções, servindo de base a offerta de cada uma acção a quantia de 74$500 no 1º leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um bom e novo chalet e terrenos no Ambolê e Varzea

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão 1 bom e novo chalet pintado de amarello, no logar Ambolê defronte da olaria do Hollanda, todo circulado de janellas com 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, todo forrado a papel com 100 palmos de terreno todo cercado de fachinas, etc. 1 terreno com 224 palmos junto do mesmo chalet em frente aos trilhos da estrada de ferro.

Um dito com 127 palmos, junto ao mesmo chalet, do lado opposto, com passagem para o rio.

Um dito com 169 palmos, ao lado da casa encarnada, defronte do dito chalet.

E um importante e grande terreno com pilares de tijollos, na Varzea, á rua de S. João, defronte da cruz, com 310 palmos de frente, por 318 de fundo, todo arborisado, etc.

Os Sr. pretendentes desde já poderão examinar os referidos terrenos e o chalet a qualquer hora e para informações com o mesmo agente.

Agente Silveira

Leilão

Do engenho *Boa*-Esperança

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante da 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um kiosque na ponte da Bo Vista ao lado da rua do Sol, muito afreguezad quem pretender dirija-se ao mesmo.

— Vende-se um terreno sito á rua do Jasmim com 8 meias aguas, tendo 92 palmos de frente para o becco das Barreiras e 420 de frente para a rua do Jasmim, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma fabrica e para edificação de um chalet: quem o pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducte.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n 85, sobrado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28, 1º andar. Paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro.

Serralheiro

Precisa-se de um official serralheiro e torneiro e torneiro para a fabrica de polvora da ponteziuha, a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora.

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Herculano Bandeira de Mello (ausente), Francisco Pedro Boulitreau e Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, filho e sobrinhos da fallecida D. Anna Joaquina C. Bandeira de Mello convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na quinta feira 20 do corrente, 7· dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, antecipando os mais sinceros agradecimentos.

✝

Etelvina de Oliveira

Bianor de Oliveira, o desembargador Antonio Henrique de Almeida, sua mulher e filhos, Clotilde de Oliveira, Dr. Placido Serrano e sua mulher (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha, irmã e cunhada Etelvina de Oliveira, e de novo convidam a todos os parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de S. Bento em Olinda e na Madre de Deus no Recife, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Associação Portugueza de Beneficencia

José Joaquim dos Santos

30º dia de seu passamento

Convido a todos os consocios, parentes e amigos do nosso finado consocio benemerito José Joaquim dos Santos, á assistirem as missas que serão celebradas por sua alma na igreja do Espirito Santo, quarta feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia, 14 de Dezembro de 1895.

B. de Aguiar
Secretario interino.

✝

Aniceto Augusto da Silva

Rita Elisa Pereira da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 1· anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, pai, cunhado e genro, Aniceto Augusto da Silva, e desde já se confessam summamente gratos.

✝

Izabel Maria Baptista Fragoso e seus filhos Dr. Baptista Fragoso, Elvira Fragoso, Maria Fragoso e Dr. Arthur Orlando, seu genro (ausente) agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar o enterro de seu pranteado filho Eduardo Baptista Fragoso, e de novo convidam ás mesmas e mais parentes e amigos para assistirem as missas do 7· dia, que se hão de rezar na matriz da Boa Vista e capella dos Milagres, em Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

✝

D. Rosa Joaquina Scheffler

Justino Casado Lima, seus filhos, Clodoaldo Deocleciano Branco e sua mulher, José Maria Scheffler, sua mulher e irmãs, Romualdo A. de Souza Navarro e sua mulher, João Valentim da Silva Boavista, agradecem a todos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, Rosa Joaquina Scheffler, e de novo convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, 7· do seu passamento, antecipando-se desde já summamente agradecidos.

✝

D. Maria Francisca Leite Rego

1· anniversario

Antonio Adolpho Leite do Rego e suas irmãs mandam celebrar missas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, por alma de sua idolatrada mãi D. Maria Francisca Leite Rego, 1· anniversario de seu fallecimento, e para assisti-las convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade aquelles que se dignarem comparecer.

José Joaquim dos Santos

30º dia do seu passamento

Maria L. da Silva Santos convida aos parentes e amigos da seu finado esposo, José Joaquim dos Santos, para assistir a missa que mande rezar na igreja do Espirito Santo, quarta feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessa agradecida.

✝

Joaquim Alcebiades Pereira Caldas

Adelaide Carolina Fernandes Caldas e seus filhos, Leodegario Liberato Pereira Caldas, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Augusto Cezar Pereira Caldas, Izabel Moreira Caldas, Julia Maria Caldas Rocha, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Ephigenia Maria Caldas Barreto, José Joaquim de Sá Barreto, Maria Annunciada Pereira Caldas, Antonio Fernandes da Silva, Antonio F. da Silva Junior, Amalia L. Fernandes Selva, Genciano dos Santos Selva, Emilia Fernandes da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado esposo, filho, irmão, sogro e cunhado, Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 7º dia do seu passamento.

✝

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Antonio Tavares de Araujo, sua familia, Francisco Saturnino Cavalcante e sua familia, convidam aos parentes e amigos de D. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello, para assistirem a uma missa que por alma daquella finada mandam celebrar ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, na capella de Nossa Senhora da Soledade do povoado de Lagôa do Carro.

✝

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Convida-se aos parentes e amigos da illustre finada D. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello e do seu digno filho Dr. Herculano Bandeira de Mello, para assistir a uma missa que pelo eterno repouso daquella finada será rezada na igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãem, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

✝

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Antonio Xavier de Moraes, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que pelo repouso de sua tia Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello, mandam celebrar ás 9 horas da manhã do dia 19 do corrente, 7· de seu fallecimento, na capella de seu engenho Poggy.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'ellas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegou farello

6—CORPO SANTO—6

Guimarães & Valente.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Feitor

Precisa-se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Sport

O proprietario da coudelaria Monriscasa vende os seus animaes.

São bem conhecidos e estão perfeitos; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado, no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para [illegible] males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[ce]...

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 59, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.»*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO PHOSPHATO de CAL

APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

CREOSOTE NERIS — PARIS, 28, rue Berbère

CATARRHO TOSSE ANTI-TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

EM PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB O N 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti-MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pò 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª —COMPANHIA DE DROGAS E FARIAS OS BRINHO & C.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços o gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Cosinheira

Uma familia que segue para o Pará precisa de uma boa cosinheira: quem quizer ir, póde dirigir-se á casa de José Ferreira Baltar, na Magdalena, ou no escriptorio, largo do Corpo Santo n. 17, 1· andar, onde encontrará com quem se entender.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1· andar compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para acondicionar os mesmos artigos.

Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIZ

53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

A CAMISA DOURADA

E

CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e com aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é voce não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1· de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue **o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece.** Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	**Pityriasis.**
Eczema.	**Prurido.**
Herpes.	**Ulcéraçoes.**
Escrofulas.	**Psoriasis.**

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algib ira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer object tendente a arte mecharica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz

ALBERTO CARDOSO & C.ª

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives à rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canoros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTO SCHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder?

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Peças Mendes & C, tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6 junto à igreja.

Sei onde é minha filha.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dozentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1. andar.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a châmar attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas para embarque.

13 — Rua Bom Jesus — 13

COSTA & LUCAS

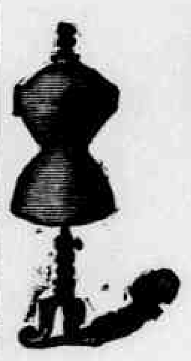

LOJA DAS ESTRELLAS

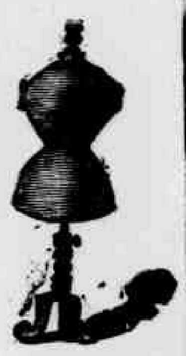

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e liso.

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e rops proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FOLHETIM 38

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XXI

(Continuação)

Absolutamente senhor de si, não tinha senão um pensamento: salvar o seu cliente; e Byrd que não deixava de o fitar, comprehendeu que, apezar das apparencias, probabilidades e provas, aquelle homem ia ganhar a causa.

— Sr. juiz, Srs. jurados, começou elle, dirijo-me hoje a todos, não para discutir com o meu sabio adversario as provas que reunio com tanta ingenuidade.

Tenho que cumprir uma missão mais simples. Tenho que demonstrar, apezar das testemunhas, apezar dos factos accumulados com o fim de provar que o accusado tinha um motivo para commetter o crime e teve a opportunidade, tenho que demonstrar, digo, que está innocente, que uma impossibilidade material se oppõe a que tenha sido elle o assassino de Mr. Clemmens e que, qualquer que fosse a causa da morte da desgraçada mulher, qualquer que seja aquelle que a praticou, não pode ter sido o resultado d'um golpe dado pelo accusado.

Em outros termos, discutirei não os factos que foram apresentados pelo attorney do districto, e por outros de que talvez se concluisse a culpabilidade do réo (e o Sr. Orcutt olhou para o lugar das testemunhas) mas a propria accusação.

E' preciso alguma cousa mais do que prova de motivos ou de opportunidade para convencer de criminoso este homem, e não basta provar que estava na scena do crime, n'um dado momento, durante a fatal manhã em que Mrs. Clemmens foi atacada.

Não, isto não basta. E' preciso provar que não só estava no momento em que foi dado o golpe, mas ainda que foi elle quem o deu, porque para o accusado que está na sua presença, como para tantos outros, não podem ser sufficientes as provas das circumstancias.

Este gentleman, Srs. jurados, tem uma resposta para aquelles que o accusam, uma prova contra a qual todas as provas accessorias do mundo não bastariam.

Esta resposta, vou dar-lh'a a conhecer. Não lhe peço senão alguns instantes de attenção.

A curiosidade que havia excitado o exordio de Orcutt, estava agora no seu auge.

Todos estavam suspensos dos labios do advogado.

Orcutt proseguio:

— No entanto, antes de tudo, como disse, o accusado deseja que se entenda bem que não tem a menor intenção de discutir os differentes factos que foram revelados no decurso do processo.

Não nega a sua grande precisão de dinheiro, na época da morte de sua tia, assim como não nega ter vindo a Sibley para lhe pedir o *adia*ntamento das quantias necessarias ao exito da sua invenção.

Confessa ter vindo secretamente e pelo caminho indicado.

Confessa que o seu procedimento tinha tambem por causa o amor que queria obter, e obteve, da joven de que desejava fazer sua mulher, uma entrevista secreta no lugar e na occasião que foram indicados; que os fragmentos de conversação referidos como tendo-se passado entre elle e ella, nessa entrevista, são verdadeiros; que metteu no dedo de miss Dare um annel com um brilhante.

Admitte igualmente que foi immediatamente tirado do dedo, dizendo ella que não o aceitava, pelo menos naquella occasião, e lhe pedio que o guardasse, ao que elle se recusou.

Não pode, porém, dizer que lhe fosse restituido do modo que ella conta, porque não se recorda do que foi feito desse annel desde o momento em que o affastou com a mão quando lhe era restituido.

O accusado confessa tambem ter passado a noite na cabana d'um rachador e ter ficado nessa parte do bosque até perto do meio-dia seguinte.

Mas, Sr. juiz e Srs. jurados, o que elle não confessa, o que nega, pelo contrario, com a maior energia, é ter dado a pancada que poz termo á vida de Mrs. Clemmens, e a prova que me proponho darlhes desta negativa é a seguinte:

Mrs. Clemmens, provou-o a accusação, foi ferida um pouco antes do meio-dia. Pois bem, vou demonstrar-lhes que, de qualquer maneira e em qualquer momento que fosse ferida, estava viva ainda e de perfeita saude ao meio-dia menos dez minutos.

Uma testemunha que deve merecerlhes fé a vio e lhe fallou nesse momento. Logo, o golpe que a ferio foi dado depois do meio-dia menos dez minutos. Não ha duvida a este respeito.

Sr. juiz e Srs. jurados, a accusação estabeleceu que o accusado entrou para o comboyo, na estação de Quarry-Monteith, á uma hora e vinte minutos.

Além disso apresentaram-se testemunhas que provaram positivamente que o caminho seguido por elle da casa da viuva Clemmens a Monteith é o mesmo que seguio quando veio para Sibley, a occultas, no dia precedente, isto é, a estrada atravez do bosque, a unica que liga estes dous pontos que ficam de certo modo em linha recta.

Mas, Srs. jurados, o que a accusação não disse e é do meu dever fazer-lhes notar, é que esse caminho é cheio de obstaculos difficeis de transpôr, uma estreita vereda não só cheia de ramos e troncos de arvores e pedras, mas de tal modo cobertas de lama em certos lugares que, chegado alli, não é possivel ir pelo mais curto, vendo se obrigado a dar numerosas voltas até que afinal se entra na grande estrada que conduz á Nazareth.

Ora, o tempo necessario para percorrer toda a distancia entre os dous pontos indicados, é muito mais longo do que o decorrido entre o momento da morte—segundo a accusação—e a hora em que o accusado entrou na estação, ou em outros termos. proponho me a fazer comparecer aqui como testemunhas dous gentlemans de Nova-York, dous peritos em marcha a pé e que, tendo percorrido pessoalmente o caminho em questão, estão no caso de certificar que o tempo necessario a um homem para ir a pé por este caminho, da casa de Mrs. Clemmens á estação de Monteith, excede em muitos minutos áquelle que teve o accusado, segundo os depoimentos ouvidos.

Por consequencia, se aceitam como verdadeiras as provas da accusação e acreditam que o accusado seguio no comboyo de Buffalo á uma hora e vinte minutos, o que é exacto, resulta disso uma impossibilidade material para elle, de ter estado em casa de Mrs. Clemmens, no momento em que foi dado o golpe, isto é, proximamente ao meio-dia.

Tal é a minha resposta, Sr. juiz e Srs. jurados, á terrivel accusação que pesa sobre o Sr. Mansell. E' simples, mas irrefutavel, e a minha defeza tem uma base indestructivel.

E fazendo um cumprimento, sentou-se.

Era tarde, e a audiencia foi adiada.

Hickory retirou-se com Byrd.

Parou bruscamente, esperando que a multidão deixasse o caminho livre, e disse ao seu collega:

— Byrd parece pensativo.

— E estou.

— O que pensa então da defeza?

— Começo a acreditar que é boa.

— Começa a acreditar?

— Sim, á primeira vista parece pueril. Acreditava de tal modo na culpabilidade de Mansell, que não teria dado importancia alguma a qualquer argumento tendente a abalar a minha convicção; mas quanto mais penso, mais me recordo das difficuldades do caminho que seguio quando fugio. Percorri-o eu proprio, recorda-se, e não sei como poderia fazel-o em oitenta e seis minutos.

O rosto de Hickory apresentou uma expressão quasi sarcastica.

— Byrd, disse elle, para quem olhava durante a defeza?

— Para Orcutt, naturalmente.

— Ora!

— Para quem olhava então o senhor?

— Para a pessoa que, naturalmente, deveria pagar o meu trabalho.

— O accusado?

— Não.

— Quem, então?

— Miss Dare.

— E o que resultou do seu exame Hickory?

— Duas cousas: a primeira é que ella não sabia o que ia dizer a defeza; a segunda que, se julgava muito habil o systema adoptado por Orcutt, não acreditava nelle... exactamente como eu.

— Hickory!

— Sim, senhor, miss Dare é uma mulher forte e resoluta e teria, se quizesse, conseguido occultar os seus pensamentos intimos; mas esqueceu-se de que tinha na audiencia pessoas mais interessadas em descobrir o que se passava no seu espirito do que a ter em conta o effeito produzido pelo advogado nos jurados. E, de facto, tinha demasiada anciedade em ouvir o que Orcutt ia dizer, para se recordar, imagino eu, do proprio papel.

— Mas não vejo... começou Byrd.

— Espere, interrompeu Hickory. Acredita, não é verdade, que miss Dare ama Craik Mansell?

— Certamente.

— Pois bem, se ella soubesse o que devia ser a defeza, teria estado vivamente anciosa por ver o effeito que produzia nos jurados; teria sido o seu primeiro pensamento, a sua unica preoccupação, emquanto Orcutt, e não teria deixado de fitar os homens da opinião dos quaes dependia a vida do homem que ama.

Mas não. Os seus olhos, como os meus, fitaram-se em Orcutt, e mal fez um movimento até que elle tivesse plenamente mostrado o que era a sua argumentação. Então...

— Então?

(*Continúa*).

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias, 42